

PARAMETRIZAÇÃO DA CANDIDATURA





Aviso:

13/SI/2020

Designação:

PROJETOS DE I&DT EMPRESAS EM COPROMOÇÃO

Programa Operacional:

PO Norte

Objetivo Temático:

OT1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Prioridade de Investimento:

PI 1.2 - Promover o investimento das empresas em I&I

Tipologia de Intervenção:

ripologia de Intervenção.	
TI 47 - Atividades de I&D Empresarial	
Tipo de iniciativa em que se enquadra o projeto	
S	
+CO3SO Conhecimento	
N	
+CO3SO Digital	
Nº Projeto	
72628	
	NIF
501407863	
	Data de Candidatura
2020-10-30 17:50:12	
Beneficiário	
JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Motivo	
Análise	
	Parecei
Elegível	
Técnico	
Vera Pereira	
	Data
2021-02-18	
Responsável pelo fecho	
Maria Matos	
	Data
2021-02-18	
Data do Parecer	

2021-02-18

Nº do Parecer

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

PARECER

	13/51/2020 - 1&DT Empresariai (Copromoção, Baixa	Delisidade)
	1. Candidatura	
	Autoridade de Gestão	
L	PO Norte	
		Organismo Intermédio
L	ANI	
	Projeto	
	72628	
		Data de Candidatura
	2020-10-30 17:50:12	Data de Candidatura
Γ	Aviso 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
L	Beneficiário	
ſ	501407863	
ŀ	JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
L	Distrito	
ſ	Viseu	
L	Visco	Concelho
	São João da Pesqueira	337.66
	CAE	
	46610	
ľ	Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas	
	Tipo Entidade	
ľ	Empresa	
		Pública
ľ	N	
	ENESII	
	Não	
	2. Parecer	
	Elegível	
	Fundamentação	

3. Razões de Inelegibilidade

O projeto n.º 72628 – AT2VM – "Adaptação de tratores vinhateiros à viticultura de montanha" pretende-se criar um protótipo de tração constituído por alguns componentes de um trator vinhateiro estreito, aos quais se irá juntar um kit de estabilização lateral que se vai desenvolver para o efeito, e outros componentes para que a unidade de tração daí resultante possa trabalhar, em segurança, nas vinhas de montanha. O objetivo será obter uma unidade de tração com melhores condições de segurança que os tratores vinhateiros tradicionais quer nos trabalhos na vinha quer nas deslocações, nomeadamente nos acessos às parcelas, e executar algumas operações culturais em melhores condições técnicas. O consórcio promotor é constituído por 1 empresa, JOPAUTO-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. e por 1 entidade não empresarial, UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO, reunindo as competências técnicas e científicas para o desenvolvimento do mesmo. A candidatura enquadra-se no âmbito do SI Investigação e desenvolvimento tecnológico. Foram analisadas as condições específicas de acesso previstas no Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 13/SI/2020, de 03 de julho (Projetos de I&D Empresarial em Copromoção para Territórios do Interior), e os critérios de elegibilidade quer dos beneficiários quer do projeto, expressos no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEEI) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro, e na Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI). O apuramento do Mérito do projeto foi validado pela equipa de avaliação, que procedeu à pontuação da candidatura de acordo com o referencial de análise do mérito do projeto do Aviso n.º 13/SI/2020. A avaliação do critério D é da responsabilidade da CCDR Norte. Da apreciação realizada, conclui-se que a candidatura reúne os requisitos previstos no Aviso de Abertura para ser selecionada para hierarquização, tendo obtido uma pontuação de Mérito de Projeto de 4,45.

Designação 4. Mérito do Projeto 5. Investimento e Incentivo 4,00 Investimento 187.709,12 В 3,80 Elegível 186.737,77

Código

С	
5,00	
Incentivo Não Reembolsável	
	132.082,15
D	
5,00	
Incentivo Reembolsável	
Mérito	
4,45	
Início	
2021-01-01	
Fim	
2023-06-30	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

PARECER

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

6. Fatores Relevantes da Análise da Candidatura

Fundamentação:

O investimento elegível do projeto reflete a avaliação da pertinência e adequabilidade das despesas para a prossecução dos objetivos propostos no contexto das entidades intervenientes, respeitando os normativos aplicáveis de acordo com o expresso no enquadramento legal deste Concurso. Para a determinação do investimento elegível, procedeu-se às seguintes correções: A atividade 1 "Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protótipo (unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha" foi reclassificada para Desenvolvimento Experimental de acordo com a indicação da Equipa de Avaliação, que considera que aquisição de uma máquina na qual serão retirados alguns elementos e acoplados outros. A atividade 9 'Divulgação de resultados" foi reclassificada para Desenvolvimento Experimental atendendo à natureza dos trabalhos preconizados. A Atividade 10 "Gestão Técnica Projeto" foi criada para as tarefas de gestão técnica do projeto. As despesas com custos indiretos foram automaticamente limitadas a 25% das despesas elegíveis totais de cada copromotor, de acordo com os limites legais definidos no Anexo A do Aviso nº 13/SI/2020. JOPAUTO-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. 1.Rubrica de Pessoal Tecnico Promotor Perfil n.º 8 "Diretor Comercial – Daniel Lopes" – não foram considerados os eti nas atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, uma vez que as tarefas de compras não são consideradas elegíveis em projetos de I&DT. Relativamente à tarefa de coordenação a mesma será assegurada na atividade de Gestão Técnica de Projeto. Quanto aos eti indicados na atividade 9 "Divulgação de resultados" foram considerados 50%, os restantes foram reclassificados para a "Gestão Técnica Projeto". Perfil n.º 9 "Técnico Especializado - Miguel Araújo": os eti indicados na atividade 9 "Divulgação de resultados" foram considerados 50%, os restantes foram reclassificados para a 'Gestão Técnica Projeto". 2. Rubrica Despesas com promoção e divulgação — Feiras e Exposições Itens n.ºs 31 e 32: Foram efetuadas umas reduções nos valores apresentados para o limite legal estabelecido no ponto 8 do Anexo A do AAC n.º 13/SI/2020. UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO 3. Rubrica de Pessoal Técnico Promotor Perfil n.º 1 "Investigador - Fernando Augusto dos Santos - eti indicados na atividade 9 "Divulgação de resultados" foram considerados 50%, os restantes foram reclassificados para a "Gestão Técnica Projeto". Perfil n.º 2 "Investigador - Ana Alexandra Oliveira": os eti indicados na atividade 9 "Divulgação de resultados" foram considerados 50%, os restantes foram reclassificados para a "Gestão Técnica Projeto". Perfil n.º 3 "Investigador - José Lopes Morais": os eti indicados na atividade 9 "Divulgação de resultados" foram considerados 50%, os restantes foram reclassificados para a "Gestão Técnica Projeto". 4.Rubrica Despesas com promoção e divulgação - outras despesas Itens n.ºs 3 e 4: Foram efetuadas umas reduções nos valores apresentados para o limite legal estabelecido no ponto 8 do Anexo A do AAC n.º 13/SI/2020. Taxa de Incentivo para ENE: Foi atribuída a taxa de incentivo de 75% à UTAD, de acordo com o disposto no n.º 10 da cláusula 12ª do contrato de consórcio: 10.º Por forma a que a ENESII possa beneficiar de uma taxa de incentivo de 75% e este não implique auxílios de estado indiretos às empresas, os resultados que não dão origem a Direitos de Propriedade Industrial (DPI) podem ser amplamente divulgados e quaisquer DPI resultantes das atividades dos organismos ou infraestruturas são integralmente afetos a essas entidades, as quais são titulares de todos os direitos de propriedade, conforme o nº3, alínea a) do artigo 71 do RECI (Portaria 57A/2015 de 27 de Fevereiro), ou seja, fica acordado entre os Membros do Consórcio, o direito da ENESII poder publicar os Resultados do Projeto de investigação que não deem origem a direitos de propriedade intelectual e que resultem da I&DT realizada por essa mesma entidade." Classificação SNC: A classificação contabilística dos investimentos deverá, em sede de execução do projeto, obedecer às regras do Sistema de Normalização.

7. Indicador de Resultado (em termos dos resultados técnico-científicos previstos no projeto)

Previsão da Probabilidade de Sucesso (considerando o risco associado ao projeto de I&D)

s

Alta :: 80% a 100% Média-Alta :: 60% a 80% Média :: 40% a 60% Média-Baixa :: 20% a 40% Baixa :: 0% a 20%

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

101

Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas nas condições específicas de acesso do Aviso:

Cumpre

102

Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3) (conforme condições específicas de acesso do Aviso):

ENEI – Domínio Prioritário	
Principal Área de Atuação	
Agro-alimentar	
Engenharia alimentar e tecnologias avançadas	
Automóvel, Aeronáutica e Espaço	
Indústria de componentes	
EREI Norte – Domínio Prioritário	
Principal Área de Atuação	
Sistemas Agroambientais e Alimentação	
EREI Centro – Domínio Prioritário	
Principal Área de Atuação	
EREI Lisboa – Domínio Especialização	
Domínio Prioritário	
Principal Área de Atuação	
EREI Alentejo – Domínio Prioritário	
Principal Área de Atuação	
EREI Algarve - Domínio Prioritário	
Principal Área de Atuação	
efeito, e outros componentes para que a unidade de tração daí resultante possa trabalhar, em segurança, no bjetivo será obter uma unidade de tração com melhores condições de segurança que os tratores vinhateiros trabalhos na vinha quer nas deslocações, nomeadamente nos acessos às parcelas, e executar algumas oper condições técnicas. A utilização de tratores vinhateiros em vinhas de encosta, instaladas em patamares ou acrescidos de estabilidade, nomeadamente nos acessos à vinha, pelo que soluções que diminuam significati determinantes para a mecanização da cultura, nestas situações. A diminuição das oscilações laterais, quand determinadas operações culturais, exemplo do controlo da vegetação verde (despontas), permite obter uma trabalho efetuado e utilizar velocidades de deslocação mais elevadas, aumentando-se o rendimento com a custos. Este protótipo permitirá amentar substancialmente a segurança e a eficiência na manorabilidade em podendo ser usado também em oliviicutura de montanha ou outro tipo de culturas autóctones em declives amêndoa, etc). Esta solução terá um efeito directo na rentabilidade dos produtores porque se estima uma e	os tradicionais quer nos rações culturais em melhores ?ao alto?, apresentam riscos ivamente estes ricos são do da realização de a melhor qualidade do consequente diminuição dos n viticultura de montanha, acentuados (castanha,
103a Corresponder a um mínimo de investimento elegível de € 150.00,00 (conforme condições espe Aviso):	cíficas de acesso do
•	
Cumpre	
Cumpre 104	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso):	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso):	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa:	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa:	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária.	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária.	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. 106 Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso):	
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. 106 Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modali	Atualizada e
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. 106 Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modalia Aviso):	Atualizada e
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. 106 Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modali Aviso): Cumpre	Atualizada e
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. 106 Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modali Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de Projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modali Aviso): Cumpre	Atualizada e idade de candidatura" do
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. 106 Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modali Aviso): Cumpre 107 Cumpre 112a Apresentar, com a candidatura, uma minuta do contrato de consórcio conforme o disposto na a	Atualizada e idade de candidatura" do
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. 106 Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modali Aviso): Cumpre 112a Apresentar, com a candidatura, uma minuta do contrato de consórcio conforme o disposto na a Cumpre	Atualizada e idade de candidatura" do
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. 106 Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modali Aviso): Cumpre 107 Cumpre 108 Apresentar, com a candidatura, uma minuta do contrato de consórcio conforme o disposto na a	Atualizada e idade de candidatura" do alínea e) do n.º 6 do Aviso
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modali Aviso): Cumpre 112a Apresentar, com a candidatura, uma minuta do contrato de consórcio conforme o disposto na a Cumpre 114 No caso dos projetos que pretendam enquadrar-se na Iniciativa +CO3SO Digital, o consórcio dintegrar uma empresa ou entidade que exerça atividade na área digital ou cuja atividade prom digital, conforme o disposto na alínea l) do n.º 6 do Aviso:	Atualizada e idade de candidatura" do alínea e) do n.º 6 do Aviso
Cumpre 104 Demonstrar o efeito de incentivo (conforme condições específicas de acesso do Aviso): Cumpre 105 Ser uma entidade beneficiária (Ponto "Natureza dos Beneficiários" do Aviso): Cumpre Natureza jurídica da empresa: Sociedade Anónima 2021-02-18 A empresa é uma entidade beneficiária. 106 Enquadramento no âmbito setorial (Ponto "Âmbito Setorial" do Aviso): Cumpre 107 Enquadrar-se na tipologia de projetos em copromoção (Ponto "Tipologia dos projetos e modali Aviso): Cumpre 112a Apresentar, com a candidatura, uma minuta do contrato de consórcio conforme o disposto na a Cumpre 114 No caso dos projetos que pretendam enquadrar-se na Iniciativa +CO3SO Digital, o consórcio dintegrar uma empresa ou entidade que exerça atividade na área digital ou cuja atividade prom	Atualizada e idade de candidatura" do alínea e) do n.º 6 do Avis

0 consórcio deve ser liderado por uma entidade sediada, ou com estabelecimento nos territórios de baixa densidade (conforme condições específicas de acesso do Aviso):

Cumpre

do Aviso):

	Cumpre
	&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :	:: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
CRITÉRIOS DE I	ELEGIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO
	Fundamentação
	Enquadramento
	alínea a) do artigo 13.º do Reg. FEEI
Estar legalmente consti	ituído .983-03-22 Data de candidatura: 2020-10-30
Data de Constituição. 1	903-03-22 Data de Caldidatula. 2020-10-30
	Cumpre
	201
Tor a cituação tributári	alínea b) do artigo 13.º do Reg. FEEI a e contributiva reqularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social
	ontributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social.
•	
	Cumpre
	202 alínea c) do artigo 13.º do Reg. FEEI
Poder legalmente dese	nvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos
	am o cumprimento das condições para operação no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e Investimentos.
	2
	alínea d) do artigo 13.º do Reg. FEEI
	gurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da opera
Os beneficiários demon	nstram possuir os meios técnicos físicos e financeiros, bem como os recursos humanos necessários à implementação do projeto.
	Cumpre
	204
	alínea e) do artigo 13.º do Reg. FEEI
	zada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI em matéria de reposições dos financiamentos dos FEEI.
Situação regularizada e	an materia de reposições dos minimantentos dos r.E.c.
	Cumpre
	205
Não ter apresentado a	alínea g) do artigo 13.º do Reg. FEEI mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento te
favorável, exceto nas s	ituações em que tenham sido apresentada desistência
Os beneficiários cumpr	em o disposto na alínea g) do artigo 13.º do Reg. FEEI.
	Cumpre
	206
	alínea i) do artigo 13.º do Reg. FEEI
	do capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descr omo por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de
no âmbito de uma oper	ração apoiada por fundos europeus
Declaração de cumprim	nento presente no formulário de candidatura.
	Cumpre
	207
	alínea a) do n.º 1 do Artigo 5.º do RECI
	e organizada nos termos da legislação aplicável nento presente no formulário de candidatura.
Deciaração de cumprim	icito presente no formalano de candidatura.
	Cumpre
	208
Na	alínea b) do n.º 1 artigo 5.º do RECI
	em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014 avés das Demonstrações Financeiras históricas da empresa.
	Cumpre
	209
Não so trata do uma	alínea c) do n.º 1 do Artigo 5.º do RECI
incompatível com o me	mpresa sujeita a injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e recado interno
Declaração de cumprin	nento presente no formulário de candidatura.
	Cumpre

alínea d) do n.º 1 do Artigo 5.º do RECI
Não tem salários em atraso
Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.
Cumpre
·
Anexo G e alínea a) do n.º 1 do Artigo 69.º do RECI
Anexo G e alillea a) do 11.º 1 do Arugo 69.º do RECI Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada
Verifica-se o cumprimento da alínea a) do n.º 1 do Artigo 69.º do RECI ou do n.º 1 do Artigo 106.º do RECI.
Verifica-se o cumprimiento da almea a) do 1.º 1 do Arugo 65.º do Reci od do 1.º 1 do Arugo 106.º do Reci.
Cumpre
212
alínea b) do n.º 1 do Artigo 69.º do RECI
Designar um responsável técnico do projeto que represente a entidade líder do projeto
Verifica-se o cumprimento da alínea b) do n.º 1 do Artigo 69.º do RECI.
Cumpre
·
213 alínea c) do n.º 1 do Artigo 69.º do RECI
Envolver pelo menos uma empresa que se proponha integrar os resultados do projeto na sua atividade económica e ou estrutura produtiva
Verifica-se o cumprimento da alínea c) do n.º 1 do Artigo 69.º do RECI.
Cumpre
214
13/S1/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO
CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO
Fundamentação
Enquadramento
alínea a) do n.º 1 do artigo 66 do RECI
Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, conforme definição prevista na alínea uu) do artigo 2.º do RECI
Verifica-se que a data de início dos trabalhos é posterior à data de candidatura.
Cumpre
Cumpre
301
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas.
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada.
301 alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI.
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 305
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 305
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 30.3 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 30.4 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 30.5 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Iniciar a execução no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Iniciar a execução no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento Cumpre
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Iniciar a execução no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento Cumpre 305 Cumpre 306
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alínea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Vabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa De acordo com as projeções económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Iniciar a execução no prazo máximo de seis messes, após a comunicação da decisão de financiamento Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Iniciar a execução no prazo máximo de seis messes, após a comunicação da decisão de financiamento
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alinea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Vabilidade e sustentabilidade económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Iniciar a execução no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento Cumpre 306 alínea a) do n.º 2 do artigo 66 do RECI Iniciar a execução no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento Cumpre 306 307 308 309 309 309 300 300 300 300
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 303 303 303 303 303 304 304 305 306 307 308 308 309 309 309 309 300 300 300 300 300 300
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 alinea d) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Vabilidade e sustentabilidade económico-financeiras apresentadas em candidatura, constata-se que as empresas estarão numa situação equilibrada. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 304 alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Apresentar caracterização técnica e orçamento detalhados e fundamentados com estrutura de custos adequada Orçamento equilibrado e devidamente sustentado, verificando-se o cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 66 do RECI. Cumpre 305 alínea f) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Iniciar a execução no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento Cumpre 306 alínea a) do n.º 2 do artigo 66 do RECI Iniciar a execução no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento Cumpre 306 307 308 309 309 309 300 300 300 300
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 303 303 303 303 303 304 304 305 306 307 308 308 309 309 309 309 300 300 300 300 300 300
alínea c) do n.º 1 do artigo 66 do RECI Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras dos beneficiários, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Cumpre 303 303 303 303 303 303 304 304 305 306 307 308 308 309 309 309 309 300 300 300 300 300 300

alínea b) do n.º 2 do artigo 66 do RECI
Fer carácter inovador e incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos
A solução é inovadora e existe desenvolvimento de novas tecnologias e/ou criação de novo conhecimento científico, verificando-se o cumprimento da alínea b) do n.º 2 do
artigo 66 do RECI.
Cumpre
308
alínea c) do n.º 2 do artigo 66 do RECI
Envolver recursos humanos qualificados cujos curricula garantam a sua adequada execução
xiste qualificação e adequação das equipas/consórcio, verificando-se o cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 66 do RECI.
Cumpre
·
309
alínea d) do n.º 2 do artigo 66 do RECI
Ser sustentados por uma análise da estratégia de investigação e inovação (I&I) da(s) empresa(s), que identifique e caracterize, no presente, e para um horizonte temporal d
rês anos, as áreas de investigação prioritárias, recursos críticos afetos à atividade de I&D e o seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento de negócio
/erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 66 do RECI.
Cumpre
·
310
alínea e) do n.º 2 do artigo 66 do RECI
Duração máxima de execução de 36 meses, exceto em casos devidamente justificados
A execução prevista do projecto configura-se dentro do prazo máximo definido no RECI.
Cupara
Cumpre
311
alínea a) do n.º 4 do artigo 66 do RECI
, y
A entidade líder assegura a parcela mais significativa do investimento
/erifica-se o cumprimento da alínea a) do n.º 4 do artigo 66 do RECI.
remed se o campinione de dimed dy do mi i i de divige do de need
Cumpre
·
312
alínea b) do n.º 4 do artigo 66 do RECI
Apresentar um contrato de consórcio explicitando o âmbito da cooperação entre as entidades envolvidas , a identificação do líder do projeto, a responsabilidade conjunta
entre as partes, os termos e as condições relativamente às contribuições para os custos, à partilha de riscos e resultados, à divulgação de resultados, ao acesso e à afetação
los DPI.
/erifica-se o cumprimento da alínea b) do n.º 4 do artigo 66 do RECI.
_
Cumpre
313
alínea c) do n.º 4 do artigo 66 do RECI
Demonstrar, para cada consorciado, o seu contributo relevante e substancial para o desenvolvimento das atividades de I&D bem como o interesse efetivo na apropriação ou
valorização dos resultados gerados pela respetiva participação
/erifica-se o cumprimento da alínea c) do n.º 4 do artigo 66 do RECI.
remited Set of comprime into tall animed 1.) to the "interest" of the original set of comprime into tall animed 1.) to the original set of comprime into tall animed 1.)
Cumpre
·
314
alínea d') do n.º 4 do artigo 66 do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI.
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa Verifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI.
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa Verifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI.
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa Verifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI. Cumpre Cumpre Cumpre Cumpre 316
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa /erifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI. Cumpre 316 n.º 5 do Anexo G do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI Ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D Verifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa Verifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI. Cumpre Cumpre Cumpre Cumpre 316
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa /erifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI. Cumpre 316 n.º 5 do Anexo G do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa /erifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI. Cumpre 316 n.º 5 do Anexo G do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa /erifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI. Cumpre 316 n.º 5 do Anexo G do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa /erifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI. Cumpre 316 n.º 5 do Anexo G do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa /erifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI. Cumpre 316 n.º 5 do Anexo G do RECI
alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI ser "consórcios completos", designadamente aqueles que incluam a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e que constituam condição necessária à valorização eficaz dos resultados dos projetos de I&D /erifica-se o cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 66 do RECI. Cumpre 315 n.º 8 do artigo 66.º do RECI Quando o projeto se inserir numa nova atividade económica, o beneficiário tem de demonstrar que o projeto visa expandir o âmbito da atividade económica da empresa /erifica-se o cumprimento do n.º 8 do artigo 66.º do RECI. Cumpre 316 n.º 5 do Anexo G do RECI

Deliberação CIC n.º 55/2015, retificada pela Deliberação CIC nº 20/2018.	
Compa	
Cumpre	
319	
alínea i) do Ponto 6 do Aviso	
empresa líder, ou o conjunto das entidades empresariais, deve(m) assegurar pelo menos 20,00% do investim ondição reporta-se à data de candidatura, de decisão e de encerramento.	ento elegivel, sendo que a verificação do cumprimento desta
Cumpre	
320 Ponto 8 do Aviso	
ão ter pontuação MP inferior a 3,00	
pontuação MP é igual ou superior a 3,00.	
Cumpre	
·	
401	
Ponto 8 do Aviso	
ão ter pontuação inferior a 3 no critério A ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP pontuação do MP é igual ou superior a 3,00 no Critério A e a 2 nos restantes critérios.	
Cumpre	
3/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
PARECER — CARACTERIZAÇÃO 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçã Enquadramento Territorial / Dimensão	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoç	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoç	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçã Enquadramento Territorial / Dimensão Região	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoç Enquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçã inquadramento Territorial / Dimensão Região	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoç inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă Enquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível %	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível %	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens.	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens.	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens.	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. Dimensão da Empresa (formulário) Pequena	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. imensão da Empresa (formulário) Pequena	ăo, Baixa Densidade)
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. imensão da Empresa (formulário) Pequena	ăo, Baixa Densidade)
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. imensão da Empresa (formulário) Pequena	ăo, Baixa Densidade) 186.737,77
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. imensão da Empresa (formulário) Pequena	ăo, Baixa Densidade)
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. imensão da Empresa (formulário) Pequena orte imensão da Empresa (análise)	ăo, Baixa Densidade) 186.737,77
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. imensão da Empresa (formulário) Pequena orte	ăo, Baixa Densidade) 186.737,77
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. Imensão da Empresa (formulário) Pequena Orte Pequena Pequena	ăo, Baixa Densidade) 186.737,77
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoça inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. imensão da Empresa (formulário) Pequena orte imensão da Empresa (análise) Pequena entro	ăo, Baixa Densidade) 186.737,77
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. Dimensão da Empresa (formulário) Pequena Jorte Dimensão da Empresa (análise) Pequena	186.737,77 100,00
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçion quadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. Simensão da Empresa (formulário) Pequena orte imensão da Empresa (análise) Pequena entro isboa	ăo, Baixa Densidade) 186.737,77
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă inquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. Dimensão da Empresa (formulário) Pequena Jorte Dimensão da Empresa (análise) Pequena	186.737,77 100,00
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçã Enquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. Dimensão da Empresa (formulário) Pequena Jorte Dimensão da Empresa (análise) Pequena Centro Lisboa	186.737,77 100,00
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoçă Enquadramento Territorial / Dimensão Região Elegível % Normal Baixa Densidade Normal Baixa Dens. Dimensão da Empresa (formulário) Pequena Norte Dimensão da Empresa (análise) Pequena Centro Lisboa	186.737,77 100,00

TOTAL 186.737,77 TOTAL 186.737,77 AG atual PO Norte Investimento eleginel maioritàrio Beixa Densidade AG proposta Dustificação para a mudança de Autoridade de Gestão Enquadramento Sectorial CAE Designação 96 Enq Sector 466.10 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim 2) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CR de projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECT), estanda de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira Capital Próprio Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Minmo) 1 932.552,33 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	Verificação da dimensão
TOTAL 186.737,77 TOTAL 186.737,77 AG atual PO Norte Investimento eleginel maioritàrio Beixa Densidade AG proposta Dustificação para a mudança de Autoridade de Gestão Enquadramento Sectorial CAE Designação 96 Enq Sector 466.10 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim 2) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CR de projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECT), estanda de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira Capital Próprio Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Minmo) 1 932.552,33 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	СРМЕ
186.737,77 186.737,77 Activation and Engine Inspection and Portagina in Portagina	SUBTOTAL
186.737,77 186.737,77 Activation and Engine Inspection and Portagina in Portagina	186 737 77
AG atual PO Norte Investimento elegível maioritário Baixa Densidade AG proposta Justificação para a mudança de Autoridade de Gestão Enquadramento Sectorial CAE Designação 9/6 Enq Sector 4/6610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agricolas 100,00 Sim © Outro Justificação para o Enquadramento da CAE ACE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido (Ba. Intercalar)	
AG atual PO Norte Investmento elegível maioritário Baixa Densidade AG proposta Justificação para a mudança de Autoridade de Gestão Enquadramento Sectorial CAE Designação % Enq Sector 46510 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agricolas 100,00 Sim ©) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do propeio insere-se no ámbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira Copromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (B. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios COPromotor	
AG atual PO Norte Investimento elegível maioritário Baixa Densidade AG proposta Sustificação para a mudança de Autoridade de Gestão Enquadramento Sectorial CAE Designação 96 Enq Sector 465.10 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agricolas 100,00 Sim c) Outro Sim c) Outro Sim c) Outro Sustificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomía Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomía Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido Autonomía Financeira 1 992.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 CoPromotor CePromotor 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
PO Norte Investmento elegível maioritário Baixa Densidade AG proposta Justificação para a mudança de Autoridade de Gestão Enquadramento Sectorial CAE Designação 9/6 Enq Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agricolas 100,00 Sim e) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar)	100,00
Investimento elegível maioritário Baixa Densidade AG proposta Justificação para a mudança de Autoridade de Gestão Enquadramento Sectorial CAE Designação %6 Enq Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agricolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Autonomia Financeira Autonomia Financeira (Minimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	AG atual
Baixa Densidade AG proposta Justificação para a mudança de Autoridade de Gestão Enquadramento Sectorial CAE Designação % Enq Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim ©) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 2.97.11,500 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	PO Norte
AG proposta Pustificação para a mudança de Autoridade de Gestão Enquadramento Sectorial CAE Designação % Enq Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomía Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomía Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomía Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios	Investimento elegível maioritário
Designação CAE Designação 9/6 Enq Sector 46610 Comérdo por grosso de máquinas e equipamentos, agricolas 100,00 Sim c) Outro Sim c) Outro Dustificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomía Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomía Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomía Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	Baixa Densidade
Enquadramento Sectorial Designação % Enq Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agricolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com so objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios	AG proposta
CAE Designação % Enq Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim e) Outro Dustificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Minimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	Justificação para a mudança de Autoridade de Gestão
Pesignação 9/6 Enq Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39.31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	Enquadramento Sectorial
Pesignação 9/6 Enq Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39.31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	CAE
Enq Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Minimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 3.9,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios	CAL
Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	Designação
Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	0/
Sector 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bai. Intercalar) Activo Líquido (Bai. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	96
46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no ambito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 3.9,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios COPromotor	Enq
46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no ambito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 3.9,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios COPromotor	<u> </u>
Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas 100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios COPromotor	
100,00 Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios COPromotor	
Sim c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios COPromotor	
c) Outro Justificação para o Enquadramento da CAE A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios COPromotor	
A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira Autonomia Financeira 1 932.552,33 2.372.084,19 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios	
A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI), estando de acordo com os objetivos do projeto. Autonomia Financeira CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios	
CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios	A CAE do projeto insere-se no âmbito sectorial previsto no art.º 4º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI),
CoPromotor Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	Autonomia Financeira
Capital Próprio Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	CoDuamatau
Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	COPYOMOTOR
Activo Líquido Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	Capital Próprio
Autonomia Financeira Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	Activo Líquido
Capital Próprio (Bal. Intercalar) Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
Activo Líquido (Bal. Intercalar) Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
Autonomia Financeira (Mínimo) 1 932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
932.552,33 2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	1
2.372.084,19 39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
39,31 15,00 2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
2 Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	
Einanciamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	39,31
Financiamento do Projeto por Capitais Próprios CoPromotor	15,00
CoPromotor	2
CoPromotor	Financiamento do Projeto por Capitais Próprios
Capital Próprio	CoPromotor
Capital Préprio	
Capital PIUDIIU	Capital Próprio

Autofinanciamento	
Suprimentos (limite a Incorporar)	
Despesa Elegível do Projeto	
Financiamento p/ Capitais Próprios	
Suprimentos	
1	
	46.154,35
	151.513,96
	30,46
2	
	35.223,81
Calendarização	
Data da primeira despesa	
2021-01	
Data de início do projeto	
2021-01-01 Data da última despesa	
2023-06	
Data de fim do projeto	
2023-06-30	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S./	Α.
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	
Indicador de resultado (Despesa das empresas em I&D no VAB):	
Nº de Horas Pessoal Técnico com Nível >= 7	
0,74	
Nº de Horas Totais Pessoal Técnico	
	23.10
Efeito incentivo	Rácio
S	
Despesas Elegíveis Investigação Industrial	
	101.797,22
Despesas Elegíveis Totais	
The item and the second and the seco	186.737,77
Efeito estruturante N	
	Rácio
	54,51
Notificável	
N	
Projeto de elevada intensidade tecnológica	
N	

Fundamentação dos efeitos:

A presente candidatura é constituída pelo consórcio Jopauto e UTAD, sendo que os custos dedesenvolvimento serão suportados apenas pelo incentivo solicitado e autofinanciamento, não havendo obrigaçãocontratual com outras entidades. De acordo com o estabelecido no artigo 27º do Regulamento Especifico do domínio da Competitividade eInternacionalização (RECI), pretende-se neste ponto demonstrar o efeito do incentivo em conformidade com o ponto3.5 das Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para 2014-2020 ? 2013/C 209/01. Dada a dimensão e âmbito deste projeto revela-se fundamental a atribuição do incentivo já que o apoio resultantedo mesmo permitirá, à AVELEDA, um incremento significativo ao nível das suas atividades de investigação edesenvolvimento, assim como das entidades envolvidas no projeto. O projeto a desenvolver não teria, na ausência de incentivo, os contornos aqui apresentados. Tal deve-seessencialmente a 2 motivos:1) Seria de menor dimensão em termos de investimento tendo em conta as condicionantes da empresa e mercado;2) Seria um projeto de implementação lenta o que, eventualmente, implicaria uma melhoria tardia dos seus processose as implicações que daí decorressem e aperda da janela de oportunidade. Desta forma, o incentivo é fulcral para a decisão de investimento positiva, uma vez que, de outra forma, o investimentonão seria suficientemente rentável para que o beneficiário o realizasse. Este apoio permite contornar muitos dos riscos financeiros existentes cujaa posta na investigação e desenvolvimento comporta elevados custos.

ınidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
Classificação Elegível 1 quisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para constr unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
Elegível 1 quisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para consti unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
1 quisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para consti unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
quisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para consti unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
quisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para consti unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
Desenvolvimento Experimental	rução de um protótipo
·	59.255,3
2	
Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão	
nvestigação Industrial	
	20.864,7
3	
Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)	
nvestigação Industrial	
	13.027,8
4	
Desenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	
nvestigação Industrial	
	7.550,3
5	
Desenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate	
investigação Industrial	
	10.816,0
6	
Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal	
investigação Industrial	
	20.507,2
7	
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal	
nvestigação Industrial	
	26.840,5
8	
Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo Desenvolvimento Experimental	
Descrivorvimento Experimental	
	7.273,9
9	
Divulgação de resultados Desenvolvimento Experimental	
Acceptantian Experimental	16.005.7
	16.825,7
Soctão Tocnica Projeto	
Gestão Tecnica Projeto Gestão Técnica do Projeto	
35540 - 55 40 - 1 10/500	2 775 0
	3.775,8
	TOTA
	186.737,7
Proposto Distribution	
- Investigação Industrial	
Trivesugação tridustriai	79.685,5
	/9.005,5
	F4.4
	54,4 42,6

66.684,05

	45,56
	35,71
G - Gestão Técnica do Projeto	,
	40.368,21
	21,62
T - Total	
	186.737,77
PARAMETRIZAÇÃO DO INCENTIVO	
Carência	
Financiamento	
Taxa Base	
Taxa Ref ^a	
Taxa Atualização	
(semestres)	
Condições de Financiamento	
6	
14	
-0,15	
0,85	
0,85	
Margem	
1,00	
1,00	
Concessão	
2020-07-01	
2°S 2020	
Limite de incentivo minimis	
	200.000,00

Limite de incentivo total

Exceção?	
Fundamentação da excepção: INVESTIMENTO / ELEGÍVEL / INCENTIVO FINAL	
INVESTITIENTO / ELEGIVEE / INCENTIVO FINAL	
CoPromotor	
Investimento	
Elegível	
Não Reembolsável	
NO RECIBORATE	
Reembolsável	
ESB	
Sujeito minimis	
Elegível	
Não Reembolsável	
ESB	
1	
	151.818,64
	151.513,96
	105.664,29
	105.664,29

2	
	35.890,48
	35.223,81
	26.417,86
	26.417,86
3	
4	
5	
6	
TOTAL	
	187.709,12
	186.737,77
	132.082,15
	132.082,15

	132.002,13
	132.082,15
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
ANÁLISE DO PESSOAL TÉCNICO - Pessoal Técnico do Promotor (incluindo Bolseiros)	
Nº	
Perfil	
Custo Pessoa/Mês	
Nº Pess./Mês (Originais)	
Nº Pess./Mês (Corrigidas) Investimento (Original)	
Tilvesumento (Original)	
Elegível (Corrigido)	
1	
Investigador - Fernando Augusto dos Santos	
	5.430,05
	0,50
	0,50
	2.715,03
	2.715,02
2	
Investigador - Ana Alexandra Oliveira	
	5.042,21
	0,50
	0,50
	2.521,10
	2.521,09
3	
Investigador - José Lopes Morais	
	6.464,37
	1,20
	1,30
	7.757,22
	8.403,65
4	
Investigador -Fábio Pereira	
	5.042,21

	1,20
	1,20
	6.050,64
	6.050,64
5	
Técnico - Cristóvão Santos	
	2.223,38
	0,20
	0,20
	444,68
	444,68
6	
Técnico - Miguel Bacelar	
	2.494,53
	0,20
	0,10
	498,91
	249,45
7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges	
recinco (mecanico) - neninque borges	1.764,00
	12,60 12,60
	22.226,40
	22.226,40
8	22.220,40
Director Comercial - Daniel Lopes	
	2.126,25
	5,00
	1,00
	10.631,27
	2.126,26
9	
Técnico Especializado - Miguel Araújo	
	1.575,00
	9,50
	9,50
	14.962,50
	14.962,50
Cruzamento com o Quadro de Investimentos	
	Total Apurado
	67.807,75
	59.699,69
	Total do Quadro Inv.
	59.699,69
	59.699,69
ANÁLISE DO PESSOAL TÉCNICO - Aquisição de Serviços a t	terceiros/honorários (custos totais)
Nº	
Perfil	
Custo Pessoa/Mês	
Custo ressoa/Mes	

Nº Pess./Mês (Originais)
Nº Pess./Mês (Corrigidas)
Investimento (Original)
Th. (1/6 - 111)
Elegível (Corrigido)

Cruzamento com o Quadro de Investimentos

Total Apurado Total do Quadro Inv.

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

1

Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protótipo (unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha

Investimento e Elegível por Rubrica Rubrica Designação Investimento Elegível 101 a.i) Pessoal técnico do beneficiário 7.404,31 7.404,31 104a a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários 109a a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários 102 a.ii) Aquisição de patentes 103 a.iii) Matérias-primas e componentes 40.000,00 40.000,00 104b a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas 105 a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico 106 a.vi) Aquisição de software específico 107a a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições 107b a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas 108 a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro

109b

a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
b) Custos indiretos	
	11.851,08
	11.851,08
	TOTAL
	59.255,39
	59.255,39

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

2

-

Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão

Investimento e Elegível por Rubrica	
Rubrica	
Designação	
Investimento	
Elegível	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	8.191,81
	8.191,81
104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
	8.500,00
	8.500,00
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
106	
a.vi) Aquisição de software específico	

	4.172,95 TOTAL
	4.172,95
b) Custos indiretos	
200	
a.xii) Contribuições em espécie	
112	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
111	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
110	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
109b	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
108	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
107b	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
107a	

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

3

Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)

Investimento e Elegivei por Rubrica	
Rubrica	
Designação	
Investimento	
Elegível	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	6.522,31
	6.522,31
104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
	3.900,00

	3.900,00
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
106	
a.vi) Aquisição de software específico	
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
b) Custos indiretos	
	2.605,58
	2.605,58
	TOTAL
	13.027,89
	13.027,89

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

4

_

Desenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção

Rubrica	
Designação	
Investimento	
Elegível	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	5.640,31
	5.640,31
104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	

109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
	400,00
	400,00
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
106	
a.vi) Aquisição de software específico	
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
b) Custos indiretos	
	1.510,07
	1.510,07
	TOTAL
	7.550,38
	7.550,38

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

5

Desenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate

Rubrica
Designação
Investimento

Elegível	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	6.427,81
	6.427,81
104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
	2.225,00
	2.225,00
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
106	
a.vi) Aquisição de software específico	
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
b) Custos indiretos	
	2.163,21
	2.163,21
	TOTAL
	10.816,02
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	10.816,02

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal **Investimento e Elegível por Rubrica**

Rubrica	
Designação	
Investimento	
Elegível	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	6.872,49
	6.872,49
104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
	6.200,00
	6.200,00
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
106	
a.vi) Aquisição de software específico	4 000 00
	4.000,00 3.333,33
107a	3.333,33
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
b) Custos indiretos	

4.101,45
4.101,45
TOTAL
21.173,94
20.507,27

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

7

Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal

Rubrica	
Кирпса	
Designação	
Investimento	
Elegível	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
,	7.197,45
	7.197,45
104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
	14.275,00
	14.275,00
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico 106	
a.vi) Aquisição de software específico	
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	

a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
with Contribution or any fair	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
200	
b) Custos indiretos	
s) cases manera	
	5.368,11
	5.368,11
	TOTAL
	IOIAL
	26.840,56
	26.840,56
	2010 10/00

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

8

Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo **Investimento e Elegível por Rubrica**

Investimento e Elegível por Rubrica	
Rubrica	
Designação	
Investimento	
Elegível	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	5.798,85
	5.798,85
104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
	325,00
	20,32
106	
a.vi) Aquisição de software específico	
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	

4071	
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
b) Custos indiretos	
	1.454,80
	1.454,80
	TOTAL
	7.578,65
	7.273,97

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

9

Divulgação de resultados

Investimento e Eregivei poi Kubrica
Rubrica
Designação
Investimento
Elegível
101
a.i) Pessoal técnico do beneficiário
2.623,6
2.623,6
104a
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários
109a
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários
102
a.ii) Aquisição de patentes
103
a.iii) Matérias-primas e componentes
104b
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas
105

	16.825,70
	16.825,70
	3.365,13 TOTAL
	3.365,13
b) Custos indiretos	
200	
a.xii) Contribuições em espécie	
112	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
111	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
110	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
109b	
	1.500,00
	1.500,00
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	·
108	·
	1.761,19
	1.761,19
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
107b	7.373,05
	7.575,69 7.575,69
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	7 575 60
107a	
a.vi) Aquisição de software específico	
106	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

10

Gestão Tecnica Projeto

Investimento e Flegível por Rubri

Investimento e Elegivel por Rubrica	
Rubrica	
RUDIICA	
Designação	
Investimento	
Elegível	
Liegivei	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	3.020,66
	3.020,66

104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
106	
a.vi) Aquisição de software específico	
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
b) Custos indiretos	
	755,17
	755,17
	TOTAL
	3.775,83 3.775,83
	3.775,83

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Atividade

TOTAL

zirrestimente e ziegirei per itabilea
Rubrica
Designação
Investimento
Elegível
101
101

a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	59.699,69
	59.699,69
104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
	75.500,00
	75.500,00
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
	325,00
	20,32
106	
a.vi) Aquisição de software específico	
	4.000,00
	3.333,33
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
	7.575,69
	7.575,69
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
	1.761,19
	1.761,19
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
	1.500,00
	1.500,00
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	

b) Custos indiretos	
	37.347,55
	37.347,55
	TOTAL
	187.709,12
	186.737,77

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS

Beneficiário

1

JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. **Investimento e Elegível por Rubrica**

Investimento e Elegível por Rubrica	
Rubrica	
Designação	
Investimento	
Elegível	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	39.315,16
	39.315,16
104a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
a.iii) materias-primas e componentes	74.300,00
	74.300,00
104b	7 1.300,00
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
	325,00
	20,32
106	
a.vi) Aquisição de software específico	
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
	7.575,69
	7 575 69

107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
b) Custos indiretos	
	30.302,79
	30.302,79
	TOTAL
	151.818,64
	151.513,96

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS

Beneficiário

2

UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO

Investimento e Elegivel por Rubrica	
Rubrica	
Designação	
Investimento	
Elegível	
101	
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
	20.384,53
	20.384,53
10 4 a	
a.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
	1.200,00

	1.200,00
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
106	
a.vi) Aquisição de software específico	
	4.000,00
	3.333,33
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
	1.761,19
	1.761,19
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
	1.500,00
	1.500,00
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	
b) Custos indiretos	
	7.044,76
	7.044,76
	TOTAL
	35.890,48
	35.223,81
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	35.22

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ANÁLISE DOS COPROMOTORES

Copromotor

TOTAL

investimento e Elegivei por Rubrica
Rubrica
Designação
Designação
Investimento
Tilvestimento
_, ,
Elegível Proposition of the control
101
101

	59.699,69
	59.699,69
104a	
.iv.1) Aquisição de serviços a terceiros - honorários	
109a	
a.ix.1) Despesas com processos de certificação - honorários	
102	
a.ii) Aquisição de patentes	
103	
a.iii) Matérias-primas e componentes	
	75.500,00
	75.500,00
104b	
a.iv.2) Aquisição de serviços a terceiros - outras despesas	
105	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
	325,00
	20,32
106	
a.vi) Aquisição de software específico	
	4.000,00
	3.333,33
107a	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	
	7.575,69
	7.575,69
107b	
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
	1.761,19
	1.761,19
108	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
	1.500,00
	1.500,00
109b	
a.ix.2) Despesas com processos de certificação - outras despesas	
110	
a.x) Despesas com a intervenção de Auditor técnico-científico	
111	
a.xi) Despesas com TOC/ROC	
112	
a.xii) Contribuições em espécie	
200	

b) Custos indiretos
37.347,55
37.347,55
TOTAL
187.709,12
186.737,77
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
CONDICIONANTES
CONDICIONANTES
Código
Designação
Âmbito
Outras Condicionantes (uma por linha)
0/18
Código
Descrição
Âmbito
901 Até à submissão do Termo de Aceitação deverá ser enviado o Contrato de Consórcio devidamente assinado por todos os
copromotores do consórcio.
Pré Pré
902
Condiciona-se a assinatura do Termo de Aceitação à apresentação de uma declaração do responsável do UTAD, a assegurar a inscrição orçamental do projeto e as necessárias condições financeiras e orçamentais para a sua realização, de acordo com o ponto ii da alínea c) do nº 1 do Anexo G da Portaria n.º 316/2018, de 10 de dezembro de 2018.
Pré
Pré
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS
Código
Código
Designação
160
Comprovação da adequação dos curricula do pessoal técnico do promotor
162
Em sede de execução/encerramento cumprir limites definidos nas Orientações Técnicas Específicas
163
Em sede de execução/encerramento cumprir limites definidos nos AAC
164
Comprovar divulgação ampla nos termos previstos no RECI, no caso da atribuição majoração "Divulgação ampla dos resultados

165
Em sede de acompanhamento/encerramento aferir a elegibilidade das despesas com a promoção e divulgação resultados do projeto
211
As entidades não empresariais do Sistema de I&I, devem comprovar que o incentivo concedido não se enquadr no regime de auxílios de Estado
Outras Obrigações Específicas (uma por linha)
Catalan Co. 13-19-00 Expression (anna por mina)
Código
Descrição
901
A elegibilidade das despesas apresentadas durante a execução do projeto será sempre objeto de avaliação no acompanhamento e encerramento financeiro e técnico do projeto.
902
As taxas de amortização indicadas em sede de candidatura para o item n.º 1 será validada em sede de execuçã do projeto, tendo em conta a política contabilística adotada pela Entidade UBI, para os equipamentos afetos a atividades de I&D, nos termos definidos na Orientação Técnica 16/2017. Caso não sejam adotados os procedimentos contabilísticos previstos na referida Orientação Técnica, serão aplicadas as taxas a cada um dos equipamentos de acordo com as taxas de depreciações e amortizações em vigor e ajustado o investimento elegível em conformidade.
903
A elegibilidade das despesas inseridas na rubrica "Viagens e estadas no estrangeiro" fica condicionada à apresentação e verificação, em sede de acompanhamento, do relatório de missão, nos termos previstos nos pontos 4 e 8 do Anexo A do AAC 13/SI/2020, sendo que, despesas com participação em conferências/congressos ficam também condicionadas à comprovação da intervenção/apresentação no evento em causa. Realça-se que não são elegíveis despesas relativas a eventuais contactos comerciais.
904
Em sede de acompanhamento/encerramento, deverá ser aferida a elegibilidade das despesas apresentadas na rubrica a. vii) "Despesas com Promoção e Divulgação", atendendo à natureza das despesas apresentadas e ao seu enquadramento no âmbito do projeto, ficando condicionadas à aplicação dos limites estabelecidos nos pontos 3 e 8 do Anexo A do AAC 13/SI/2020. Não serão aceites despesas com coffee breaks, merchandising ou outras que não diretamente associadas à efetiva divulgação dos resultados. Realça-se que todo o material promocional para divulgação dos resultados do projeto deverá cumprir as regras de publicitação.
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
MÉRITO DO PROJETO
A
Qualidade do projeto
Qualitade do projeto
4,00
В
Impacto do projeto na competitividade da(s) empresa(s)
3,80
5,80 C

	Contributo do projeto para a economia
	5,00
	D
	Contributo do projeto para a convergência regional
	5,00
	3,00
	MD.
1	MP
	0,3xA + 0,2xB + 0xC + 0,3xD
	4,45
	Avaliação:
	Positiva
	Fundamentação da Avaliação:
	Atendendo ao disposto no Aviso nº 13/SI/2020, e para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação igual ou superior a 3,00 no Critério A e igual ou superior a 2,00 nos Critérios B, C e D, bem como uma pontuação final igual ou superior a 3,00. Da apreciação realizada, conclui-se que a candidatura reúne os requisitos previstos no Aviso de
	Abertura nº 13/SI/2020 para ser selecionada para hierarquização, tendo obtido uma pontuação de Mérito de Projeto de 4,45.
	13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
	Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
	MÉRITO DO PROJETO
	A
	Qualidade do projeto

Coerência e racionalidade do projeto

4,00

4,00

A1

No anexo técnico encontra-se clareza e pertinência dos objetivos do projeto. No ponto 1.2 Objetivos, estes estão clara e sucintamente definidos — "criar um protótipo utilizando alguns componentes dos tratores vinhateiros estreitos, proceder à alteração de outros e acrescentar novos componentes que permitam a utilização, em segurança e com maior rendimento de trabalho, da unidade de tração resultante nas vinhas de encosta". Acrescenta ainda que "As alterações que se relacionam com as dimensões do trator incluem parte do sistema de transmissão (semi-eixos), sistema de locomoção (jantes e pneus) e o sistema de ligação trator – alfaia (sistema tripolar de engate)". É conseguentemente objetivo contribuir para minimizar os riscos de capotamento dos tratores nos trabalhos agrícolas em montanha. A metodologia técnico-científica adotada é adequada aos objetivos, como é demonstrada no plano de implementação. Neste plano é clara a identificação das atividades e a sua descrição demonstra essa adequação. Os pontos 2.3 – entregáveis e 2.4 – milestones do anexo técnico estão descritos de forma objetiva e clara dando coerência ao plano de trabalhos. O número de entregáveis é insuficiente – apenas um em 2023. Estruturas e procedimentos de gestão não estão objetivados de forma clara. Os recursos humanos, equipamentos, consumíveis, viagens, entre outros são adequados e mostram razoabilidade face aos objetivos propostos. No anexo técnico encontra-se clareza e pertinência dos objetivos do projeto. No ponto 1.2 Objetivos, estes estão clara e sucintamente definidos – "criar um protótipo utilizando alguns componentes dos tratores vinhateiros estreitos, proceder à alteração de outros e acrescentar novos componentes que permitam a utilização, em segurança e com maior rendimento de trabalho, da unidade de tração resultante nas vinhas de encosta". Acrescenta ainda que "As alterações que se relacionam com as dimensões do trator incluem parte do sistema de transmissão (semi-eixos), sistema de locomoção (jantes e pneus) e o sistema de ligação trator – alfaia (sistema tripolar de engate)". É consequentemente objetivo contribuir para minimizar os riscos de capotamento dos tratores nos trabalhos agrícolas em montanha. A metodologia técnico-científica adotada é adeguada aos objetivos, como é demonstrada no plano de implementação. Neste plano é clara a identificação das atividades e a sua descrição demonstra essa adequação. Os pontos 2.3 – entregáveis e 2.4 – milestones do anexo técnico estão descritos de forma objetiva e clara dando coerência ao plano de trabalhos. Estruturas e procedimentos de gestão não estão objetivados de forma clara. Os recursos humanos, equipamentos, consumíveis, viagens, entre outros são adequados e mostram razoabilidade face aos objetivos propostos.

Muito Bom
A2
Grau de inovação
4,00
Existem no mercado em vários países da EU unidades de tração de pequena dimensão que se adaptem ao trabalho em zonas de montanha com sistemas de agricultura semelhantes às do Douro vinhateiro. Têm, porém, um custo de utilização que as torna inviáveis nestas zonas de montanha em Portugal. Este projeto propõe um avanço científico e tecnológico de expectável custo mais reduzido, adequado aos sistemas agrícola e económico das zonas de montanha. A inovação reside na melhoria e adaptação de unidades de tração já existentes na agricultura portuguesa, de forma a responderem satisfatoriamente às exigências do trabalho agrícola em grande declive, como é típico nas zonas de montanha. Muito Bom
A3
AS
Qualificação e adequação das equipas/consórcio
4,00
A equipa deste projeto é adequada aos desafios a que se propõe, como é verificável no CV de um dos membros importantes do consórcio que está disponível na documentação da candidatura. CVs de outros membros importantes do consórcio, embora não incluídos nos documentos da candidatura, são consultáveis noutros locais, confirmando a adequação da equipa. Contudo, seria interessante, apesar de não obrigatório nesta tipologia de projeto, que houvesse um membro que pudesse dedicar-se 100% ao trabalho de investigação, e esse membro poderia ser um bolseiro.
Muito Bom
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
MÉRITO DO PROJETO
В
Impacto do projeto na competitividade da(s) empresa(s)
3,80
B1
Impacto do projeto na Estratégia Empresarial
4.00
4,00 De acordo com os proponentes, é previsível que as plantações com linhas cada vez mais estreitas continuem em crescimento o que justifica o produto (protótipo de trator super-estreito com kit de estabilização lateral) que será desenvolvido neste projeto. Assim, será espectável que haja uma crescente necessidade do produto desenvolvido e com um consequente aumento de vendas pela empresa JOPAUTO. Estas vendas serão, muito provavelmente, maioritariamente em Portugal, especialmente, na região do Douro vinhateiro pois sua orografia vai de encontro às características mais inovadoras deste projeto. Contudo, no projeto não ficou totalmente claro qual o impacto do projeto para a entrada em novos segmentos de mercado, tanto nacionais quanto internacionais, apesar da referência ao equipamento poder ser utilizado em outras culturas (azeitona, castanha, amêndoa, etc.) para além da viticultura. Muito Bom
B2
Propensão para mercados internacionais
4,00
Atualmente, a empresa JOPAUTO não tem qualquer atividade de exportação, apesar da sua laboração contribuir para diminuir a dependência do mercado externo em cerca de 15%. Todavia, está prevista, após a conclusão deste projeto, a entrada no mercado internacional. De acordo com as suas previsões, de 2024 a 2026, poderá atingir um total de exportações próximo dos 40.000€. Apesar do valor relativamente modesto, demonstra uma melhoria significativa relativamente à atualidade e mostra uma atitude pró-ativa na procura de novos mercados. Contudo, não são descritos, com clareza, quais as parcerias que irá procurar para encontrar os canais de exportação que garantam o escoamento do seu produto.
Muito Bom
D2

Reforço da capacidade de I&D e de inovação	
3,00	
Efeito de novas contratações com grau igual ou superior a licenciatura	
Horas trabalhadores admitidos com nível = 6 (pessoas-mês) I <= 5	
Horas trabalhadores alocadas ao projeto (pessoas-mês)	
	23,1
ndice I	
Qualidade dos Recursos Humanos da empresa	
Horas trabalhadores com nível igual a 8 alocados ao projeto	
Q > 20	10,5
Horas trabalhadores alocados ao projeto	
	23,1
ndice Q	
	45,45
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
MÉRITO DO PROJETO	
С	
Contributo do projeto para a economia	
5,00	
C1	
Contributo do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020	
contributo do projeto para os Resultados do PO e para os restantes dominios ternadeos do Portugal 2020	
2,00	
Despesa das empresas I&D no VAB	
Pequena	
investimento em I&D do beneficiário pós-projeto	
	7.500,00
P < 0,8%	
/AB do beneficiário pós-projeto	
,	1.017.102,52
Índice P	
	0,74
Aumento de I&D entre o pré e o pós-projeto	
Despesas de I&D pré-projeto Não Aplicável	
Despesas de I&D pós-projeto	
	7.500,00
	-,-
Externalidades positivas noutros domínios temáticos aprovados por fundos europeus Não	
1100	
C2	
impacto, externalidades, efeitos de demonstração, disseminação e valorização dos resultados	
5,00	

É bem apresentado como este projeto, ao desenvolver inovações tecnológicas de interesse para a viticultura duriense e com procura por parte desta, pode reposicionar esta Empresa do interior, em cadeias de valor nacionais. É expectável boa capacidade de geração de externalidades positivas para a economia dos territórios do interior, onde se pratica agricultura de montanha, que beneficiará dos resultados deste projeto. O plano de divulgação e demonstração de resultados está bem apresentado e descrito no ponto 4.2 do Anexo Técnico. Contará com a participação de dois promotores, a Empresa e a UTAD e ainda com atores importantes na viticultura duriense como é o caso da ADVID. O plano de divulgação e demonstração de resultados foca-se nos setores alvo da região, bem como, na divulgação através de participação em conferências e publicações científicas dos dados de investigação, em coautoria entre promotores empresariais e não empresariais.

Excelente

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
MÉRITO DO PROJETO Importado en
2021-02-17
D
Contributo do projeto para a convergência regional
F 00
5,00
Parecer Regional Norte
Data
2021-01-28
D
Contributo do projeto para a convergência regional
F.00
5,00 A Estratégia Regional de Especialização Inteligente da Região do Norte (RIS3) estabelece 8 domínios prioritários, graduando-os em
função do nível de prioridade na região NUTS II (nucleares, emergentes e wild-cards). Para cada domínio prioritário da RIS3, foi estabelecido um racional e um diagrama de suporte que ilustra as atividades económicas enquadradas e a sua ordem de relevância para
a concretização do racional preconizado, através da classificação como nucleares, de suporte ou acessórias, designadamente através de
gradação cromática. As atividades económicas encontram-se inseridas na Base Empresarial, estabelecendo relações, a montante, com os Recursos e Ativos e, a jusante, com os Utilizadores Avançados. Tratando-se de Sistemas de Incentivos e, deste modo, de apoio a
empresas, o enquadramento e o grau de alinhamento de um projeto na RIS3 (alto, médio ou baixo) tem de considerar a relevância do
seu perfil setorial de atividade económica para a Base Empresarial do domínio prioritário estabelecido ou a sua incidência sobre um Recurso e Ativo estabelecido no racional do domínio prioritário cujo foco são as atividades económicas da Base Empresarial do respetivo
racional; a não ser que se trate de domínios prioritários em que predominem Recursos e Ativos de carácter simbólico e identitário, isto é
ativos intensivos em território, em que o enquadramento de uma dada atividade económica na Base Empresarial só se justifica, nos termos do respetivo racional, quando contribuir para a valorização desses Recursos e Ativos. De acordo com a informação que consta no
formulário de candidatura, trata-se de um projeto de I&D em copromoção, denominado AT2VM - Adaptação de tratores vinhateiros à viticultura de montanha, que visa o desenvolvimento de um protótipo de trator vinhateiro adaptado à viticultura de montanha, equipado
com dispositivo de estabilização electro-hidráulico. Pretende-se obter uma unidade de tração com melhores condições de segurança que
os tratores vinhateiros tradicionais, quer nos trabalhos na vinha de montanha, quer nas deslocações, nomeadamente nos acessos às parcelas. Incide, portanto, sobre um Recurso e Ativo do domínio prioritário Sistemas Agroambientais e Alimentação e está associado a
uma atividade económica nuclear para a Base Empresarial desse mesmo domínio, nos termos estabelecidos no respetivo racional. Nestas
circunstâncias, considera-se, assim, que o projeto está enquadrado e apresenta um alinhamento Alto no domínio prioritário nuclear Sistemas Agroambientais e Alimentação pelo facto de o seu foco se dirigir para o desenvolvimento de um Recurso e Ativo desse domínio
prioritário da RIS3 e está associado a uma atividade económica nuclear para a Base Empresarial desse mesmo domínio prioritário, nos termos estabelecidos no respetivo racional. Face ao exposto, a pontuação do projeto no Critério D é de 5 pontos.
Parecer Regional Centro
Data
D

Parecer Regional Lisboa

Contributo do projeto para a convergência regional

Data:

Contributo do projeto para a convergência regional
Parecer Regional Alentejo
Data
D D
U U
Contributo do projeto para a convergência regional
Parecer Regional Algarve
Data
D
Contributo do projeto para a convergência regional
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
Majoração "Cooperação entre empresas"
Parecer
Não Aplicável
Data
Observações:
Não foi atribuída a majoração "Cooperação entre empresas" uma vez que a mesma não foi solicitada, nem fundamentada, pelos
promotores.
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
Majoração "Cooperação com entidades NE do SI&I"
Parecer
Favorável
Data
Observações: A majoração "Cooperação com entidade NE do SI&I" foi atribuída, uma vez que a participação da UTAD representam pelo menos 10%
das despesas elegíveis do projeto e o contrato de consórcio contempla que as mesmas tem o direito de publicar os resultados do projeto
que resultem da sua I&D realizada, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11ª do Contrato de Consórcio.
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados"
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações:
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11ª do Contrato de Consórcio.
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11ª do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11º do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11º do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11º do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11ª do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto Descrição das Atividades do Projeto
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11º do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto Descrição das Atividades do Projeto
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11ª do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto Descrição das Atividades do Projeto Designação da Atividade
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11ª do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto Descrição das Atividades do Projeto
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11ª do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto Descrição das Atividades do Projeto Designação da Atividade
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Majoração "Divulgação ampla dos resultados" Parecer Favorável Data Observações: A majoração "Divulgação ampla dos resultados" foi atribuída, uma vez que o contrato de consórcio contempla que os copromotores se comprometem a divulgar amplamente os resultados do projeto, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 11º do Contrato de Consórcio. 13/SI/2020 - 1&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto Descrição das Atividades do Projeto Oescrição das Atividades do Projeto Classificação

Entidade Responsável	
Eleg	
Obs	
1 Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protó	itino (unidade de tração) para
trabalhar em vinhas de montanha	arpo (urnadae de tração) para
Desenvolvimento Experimental	
2021-01-01 2021-03-31	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
2	
Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão Investigação Industrial	
2021-04-01	
2021-05-31	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)	
Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) Investigação Industrial	
2021-06-01	
2021-08-31	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
4 Desenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	
Investigação Industrial	
2021-09-01	
2021-12-31	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Desenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate	
Investigação Industrial	
2022-01-01	
2022-03-31 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 - JOPAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A.	
Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal	
Investigação Industrial	
2022-04-01	
2022-10-31 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
7	
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal	
Investigação Industrial	
2022-11-01 2022-12-31	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
8	
Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo	
Desenvolvimento Experimental 2023-01-01	
2023-01-01	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
9	
Divulgação de resultados Desenvolvimento Experimental	
2023-01-01	
2023-06-30	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
2	
10	
Gestão Tecnica Projeto Gestão Técnica do Projeto	
2021-01-01	
2023-06-30	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	

13/SI/2020 - 1&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

DADOS DO PROJETO - Lista de Atividades

Obcorvações das Atividades

Observações das Advidades
No.
N N
Observação
1
Trata-se de aquisição de uma máquina na qual serão retirados alguns elementos e montagem de outros
2
Atividade de Desenvolvimento Experimental
3

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto

Atividade

Criação atividade

1

Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protótipo (unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha

Caracterização da Atividade

Designação

Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protótipo (unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha

Data de Início da Atividade

2021-01-01

Duração (meses)

3,00

Data de Conclusão da Atividade

2021-03-31

l ista de tarefas

LISTA DE TAFETAS
Nº de Tarefa
Descrição da Tarefa
Data de Início
Data de Conclusão
1
Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um
protótipo (unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha
2021-01
2021-03-31

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto

Atividade

Caracterização da Atividade

Designação

Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão

Data de Início da Atividade

2021-04-01

Duração (meses)

2,00

Data de Conclusão da Atividade

2021-05-31

Lista de tarefas

Nº de Tarefa	
Descrição da Tarefa	
Data de Início	
Data de Conclusão	
1	
Alteração dos eixos e veios de transmissão	
2021-04-01	
2021-05-31	

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto

Atividade

3

Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)

Caracterização da Atividade

Designação

Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)

Data de Início da Atividade

2021-06-01

Duração (meses)

3,00

Data de Conclusão da Atividade

2021-08-31

Lista de tarefas

Lista de taretas
Nº de Tarefa
Descrição da Tarefa
Data de Início
Data de Conclusão
1
Aquisição, adaptação e montagem dos componentes de locomoção (jantes e pneus)
2021-06-01
2021-08-31
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto	
Atividade	
4	
-	
Desenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	
Caracterização da Atividade	
Designação	
Desenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	
Data de Início da Atividade	
2021-09-01	
	Duração (meses
4,00	
Data de Conclusão da Atividade	
2021-12-31	
Lista de tarefas	
Nº de Tarefa	
Descrição da Tarefa	
Descrição da Tarera Data de Início	
Data de Conclusão	
1	
Desenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	
2021-09-01	
2021-12-31	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto	
·	
Atividade 5	
_	
Desenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate	
Descrivorvimento e montageni do sistema tripolar de engate	
Caracterização da Atividade	
Designação	
Desenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate	
Data de Início da Atividade	
2022-01-01	
	Duração (meses)
3,00	
Data de Conclusão da Atividade	
2022-03-31	
Lista de tarefas	
NO J. T	
Nº de Tarefa	
Descrição da Tarefa	
Data de Início	

Data de Conclusão

Desenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate 2022-01-01 2022-03-31 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto **Atividade** 6 Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal Caracterização da Atividade Designação Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal Data de Início da Atividade 2022-04-01 Duração (meses) 7,00 Data de Conclusão da Atividade 2022-10-31 Lista de tarefas Nº de Tarefa Descrição da Tarefa Data de Início Data de Conclusão Desenvolvimento do kit de estabilidade transversal 2022-04-01 2022-10-31 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto **Atividade** Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal Caracterização da Atividade Designação Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal Data de Início da Atividade 2022-11-01 Duração (meses) 2,00 Data de Conclusão da Atividade 2022-12-31 Lista de tarefas Nº de Tarefa

Descrição da Tarefa
Data de Início
Data de Conclusão
1
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal
2022-11-01
2022-12-31

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto

Atividade

8

_

Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo

Caracterização da Atividade

Designação

Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo

Data de Início da Atividade

2023-01-01

Duração (meses)

6,00

Data de Conclusão da Atividade

2023-06-30

Lista de tarefas

Lista de taleias
Nº de Tarefa
Descrição da Tarefa
Data de Início
Data de Conclusão
1
Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo
2023-01-01
2023-06-30

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto

Atividade

9

-

Divulgação de resultados

Caracterização da Atividade

Designação

Divulgação de resultados

Data de Início da Atividade

2023-01-01

Duração (meses)

6,00

Data de Conclusão da Atividade

			-30
711	114.	-116	- <(1)

Lista de tarefas

Lista de tarefas	
Nº de Tarefa	
Descrição da Tarefa	
Data de Início	
Data de Conclusão	
1	
D: 1	
Divulgação de resultados	
2022 04 04	
2023-01-01	
2023-06-30	
2023-00-30	

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

DADOS DO PROJETO - Atividades do Projeto

Atividade

10

Gestão Tecnica Projeto

Caracterização da Atividade

Designação

Gestão Tecnica Projeto

Data de Início da Atividade

2021-01-01

Duração (meses)

30,00

Data de Conclusão da Atividade

2023-06-30

Lista de tarefas

ziota de tai ciub	
Nº de Tarefa	
Descrição da Tarefa	
Data de Início	
Data de Conclusão	
1	
Gestão Tecnica Projeto	
2021-01-01	
2023-06-30	

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO - Técnicos Internos

Pessoal Técnico do Beneficiário a Afetar ao Projeto

No

Nova Contrat.

Perfil

Vínculo	
Nível de Qualif.	
Copromotor	
Estab.	
Método Imputação dos Custos	
Taxa de Segurança Social Remuneração Média Mensal (custos reais)	
Remuneração Anual (custos reais)	
Totais (Original)	
Totais (Corrigido)	
Custo Pessoa/Mês	
Nº Pess./Mês	
Custos	
Custo Pessoa/Mês	
Nº Pess./Mês	
Custos	
Custos	
1	
Não	
Investigador - Fernando Augusto dos Santos	
Quadro	
Nível 8 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
Reais	
	23,75
	3.447,65
	5.430,05
	0,50
	2.715,03
	5.430,05
	0,50
	2.715,02
2	,
 Não	
Investigador - Ana Alexandra Oliveira	
Quadro	
Nível 8	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
Reais	
	23,75
	3.201,40
	5.042,21
	0,50
	2.521,10
	5.042,21
	0,50
	2.521,09
3	2.521,09
3 Não Investigador - José Lopes Morais	2.521,09

Quadro	
Nível 8	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
Reais	
	23,75
	4.104,36
	6.464,37
	1,20
	7.757,22
	6.464,37
	1,30
	8.403,65
4	
Não	
Investigador -Fábio Pereira	
Quadro	
Nível 8	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
Reais	
	23,75
	3.201,40
	5.042,21
	1,20
	6.050,64
	5.042,21
	1,20
	6.050,64
5	
Não	
Técnico - Cristóvão Santos	
Quadro	
Nível 7	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
Reais	
	23,75
	1.411,67
	2.223,38
	0,20
	444,68
	2.223,38
	0,20
	444,68
6	
Não Tráis Missala de la Maria del Maria de la Maria del Maria de la Maria dela Maria de la Maria dela	
Técnico - Miguel Bacelar	
Quadro	
Nível 6	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
Reais	
	23,75
	1.583,83
	2.494,53

	0,20
	498,91
	2.494,53
	0,10
	249,45
7	
Não	
Técnico (mecânico) - Henrique Borges	
Quadro	
Nível 3 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 - JOPAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MIAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A. 2	
Reais	22.75
	23,75
	1.120,00
	1.764,00
	12,60
	22.226,40
	1.764,00
	12,60
	22.226,40
8	
Não	
Director Comercial - Daniel Lopes	
Quadro	
Nível 6 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
Reais	22.75
	23,75
	1.350,00
	2.126,25
	5,00
	10.631,27
	2.126,25
	1,00
	2.126,26
9	
Não Técnico Especializado - Miguel Araújo	
Quadro Nível 6	
nivei 6 1 - Jopauto-Comércio e industria de máquinas e automóveis s.a.	
2	
Reais	
rcais	23,75
	1.000,00
	1.575,00
	9,50
	14.962,50
	1.575,00
	9,50
	14.962,50

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

Pessoal Técnico das Entidades Externas
No.
Perfil
Categoria
Classificação da Despesa
Copromotor
Estab.
Custo Pessoa/Mês
Totais (Original)
Totais (Corrigido)
Custo Pessoa/Mês
Nº Pess./Mês
Custos
Custo Pessoa/Mês
Nº Pess./Mês
Custos

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO - Atividades do Projeto

Horas do pessoal técnico do beneficiário
Nº Ativ.
Aktividada
Atividade No Perf.
N° Fell.
Perfil
Copromotor
Соргониски
Conteúdo Funcional da Participação
Número Pessoas/Mês (Original)
Número Pessoas/Mês (Corrigido)
2019
2020
2021
2022
2023
2024
Total
2019
2020
2021
2022

2000	
2023	
2024	
Total	
1 Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protótipo	
(unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
3 Investigador - José Lopes Morais	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
1	
Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protótipo (unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
4	
Investigador -Fábio Pereira 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO Investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
1	0,20
Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protótipo (unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha 8	
Director Comercial - Daniel Lopes	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Coordenação, compras, estudos de mercado e marketing	1.00
	1,00
1	1,00
Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protótipo (unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
7	
Técnico (mecânico) - Henrique Borges	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Operação técnica/mecânica	2,00
	2,00
	2,00
<u> </u>	2,00
1 Aquisição de um trator vinhateiro estreito para retirar vários componentes e montagem de outros para construção de um protótipo	_
(unidade de tração) para trabalhar em vinhas de montanha	
9 Técnico Especializado - Miguel Araújo	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Investigador/técnico especializado	
	1,00
	1,00
	1,00
	1,00
2	
Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão	

3	
Investigador - José Lopes Morais	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
2	
Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão	
4	
Investigador -Fábio Pereira	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
_	0,20
2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão	
8	
Director Comercial - Daniel Lopes 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Coordenção e compras	
Condengao e compras	0.20
	0,30
	0,30
2	
Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão	
7	
Técnico (mecânico) - Henrique Borges	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica	2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2	2,00 2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica	2,00 2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão	2,00 2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miquel Araújo	2,00 2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miquel Araújo	2,00 2,00 2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00 2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00 2,00 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00 2,00 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado	2,00 2,00 2,00 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3	2,00 2,00 2,00 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)	2,00 2,00 2,00 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)	2,00 2,00 2,00 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) 3 Investigador - José Lopes Morais	2,00 2,00 2,00 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) 3 Investigador - José Lopes Morais 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	2,00 2,00 2,00 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) 3 Investigador - José Lopes Morais	2,00 2,00 2,00 1,50 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) 3 Investigador - José Lopes Morais 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	2,00 2,00 2,00 2,00 1,50 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) 3 Investigador - José Lopes Morais 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	2,00 2,00 2,00 2,00 1,50 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) 3 Investigador - José Lopes Morais 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	2,00 2,00 2,00 2,00 1,50 1,50 1,50 1,50 0,20 0,20
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) 3 Investigador - José Lopes Morais 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	2,00 2,00 2,00 2,00 1,50 1,50 1,50 0,20 0,20
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) 3 Investigador - José Lopes Morais 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO Investigador	2,00 2,00 2,00 1,50 1,50
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 2 Alteração do eixo dianteiro e sua transmissão 9 Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Investigador/técnico especializado 3 Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus) 3 Investigador - José Lopes Morais 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	2,00 2,00 2,00 2,00 1,50 1,50 1,50 1,50 0,20 0,20

Investigador -Fábio Pereira	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,2
	0,2
	0,2
	0,2
3	
Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)	
8	
Director Comercial - Daniel Lopes	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Coordenador/compras	
	0,5
	0,50
3	
Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)	
7	
Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Dperação técnica/mecânica	
	1,50
	1,50
	1,50
	1,50
3	
Alteração dos componentes de locomoção (jantes e pneus)	
9 Técnico Especializado - Miguel Araújo	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Investigador/técnico especializado	
	1,00
	1,00
	1,00
	1,00
Desenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	
Investigador - José Lopes Morais	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,20
	0,2
	0,20
	0,20
A	0,20
4 Desenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	
4	
Investigador -Fábio Pereira	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,2
	0,2
	0,2
	0,20
Posservolvimente a mentagam dos elementes de proteção dos érgãos de locameção	
Desenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	

7	
cnico (mecânico) - Henrique Borges	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
peração técnica/mecânica	
	1,00
	1,00
	1,00
	1,00
4	,
esenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	
8	
irector Comercial - Daniel Lopes	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
oordenação/compras	
	0,50
	0,50
4	
esenvolvimento e montagem dos elementos de proteção dos órgãos de locomoção	
9	
écnico Especializado - Miguel Araújo	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
nvestigador/técnico especializado	
	1,00
	1,00
	1,00
	1,00
5	1,00
Desenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate	
3	
nvestigador - José Lopes Morais	
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
nvestigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
Desenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate	
nvestigador -Fábio Pereira 4	
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
nvestigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
5	
7	
7 Écnico (mecânico) - Henrique Borges	
7 écnico (mecânico) - Henrique Borges - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
7 écnico (mecânico) - Henrique Borges - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
7 écnico (mecânico) - Henrique Borges - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
resenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate 7 récnico (mecânico) - Henrique Borges - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica	1,00 1,00
7 ·écnico (mecânico) - Henrique Borges - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
7 écnico (mecânico) - Henrique Borges - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	1,00

8 Director Comercial - Daniel Lopes	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Coordenação/compras	
	0,50
	0,50
5	
Desenvolvimento e montagem do sistema tripolar de engate	
9	
Técnico Especializado - Miguel Araújo	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Desenho técnico/cálculo	
Desermo tecnico/carcuio	1.50
	1,50
	1,50
	1,50
	1,50
6	
Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal	
Towards and the David Lorent March	
Investigador - José Lopes Morais 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
6 Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal	
Investigador -Fábio Pereira	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
6	-,
Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal	
5	
Técnico - Cristóvão Santos	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
6	
Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal	
7	
Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 - JOPAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A. Operação técnica/mecânica	
	1.00
	1,00
	1,00
	1,00
	1,00
6	
Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal	

9	
Técnico Especializado - Miguel Araújo	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Desenho técnico/cálculo	
	1,50
	1,50
	1,50
	1,50
Desenvolvimento e instalação do kit de estabilidade transversal	
·	
Director Comercial - Daniel Lopes	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Coordenção/compras	
	0,60
	0,60
7	0,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal	
1	
Investigador - Fernando Augusto dos Santos	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
7	0,20
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal	
2	
Investigador - Ana Alexandra Oliveira	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
7	
7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal	
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal	
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges	
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	0,20
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica	2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica	2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal	2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 8	2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 8 Director Comercial - Daniel Lopes 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 8 Director Comercial - Daniel Lopes 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 8 Director Comercial - Daniel Lopes 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 8 Director Comercial - Daniel Lopes 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	2,00 2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 8 Director Comercial - Daniel Lopes 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Coordenação/compras	2,00 2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 8 Director Comercial - Daniel Lopes 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Coordenação/compras	2,00 2,00 2,00 2,00
Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 7 Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Operação técnica/mecânica 7 Alteração do sistema hidráulico para acionamento do kit de estabilidade transversal 8 Director Comercial - Daniel Lopes 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Coordenação/compras	2,00 2,00 2,00 2,00 0,40

1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Investigador/técnico especializado	
	1,0
	1,0
	1,0
	1,0
8	
Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo	
1	
Investigador - Fernando Augusto dos Santos 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
investigador	
	0,2
	0,2
	0,2
	0,2
8	
Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo	
2	
Investigador - Ana Alexandra Oliveira 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
investigador	
	0,20
	0,20
	0,20
	0,20
8	0/20
Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo	
7	
Técnico (mecânico) - Henrique Borges	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Operação técnica/mecânica	0.66
	0,60
	0,60
	0,60
	0,60
Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo	
Director Comercial - Daniel Lopes	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Coordenação	
	0,20
	0,20
8	
Realização de ensaios de campo para testar o desempenho do protótipo	
Tómico (manfinia), Hamirus Barras	
Técnico (mecânico) - Henrique Borges 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Investigador/técnico especializado	
	1,50
	1,50
	1,50
	1,50
9	1,30
Divulgação de resultados	
Divulgação de resultados	

2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Promoção	
	0,10
	0,10
	0,05
	0,05
9	
Divulgação de resultados	
2 Investigador - Ana Alexandra Oliveira	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Promoção	
	0,10
	0,10
	0,05
	0,05
9	
Divulgação de resultados	
6	
Técnico - Miguel Bacelar 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Promoção	
	0,20
	0,20
	0,10
	0,10
9	
Divulgação de resultados	
8	
Director Comercial - Daniel Lopes 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 - JOPANTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A. Promoção	
Tomogao	1,00
	1,00
	0,50
	0,50
9	
Divulgação de resultados	
9	
Técnico Especializado - Miguel Araújo	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Promoção	
Promoção	4.00
	1,00
	1,00
	0,50
	0,50
10	
Gestão Tecnica Projeto	
1	
Investigador - Fernando Augusto dos Santos	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
gestão tecnica do projeto	
	0,01
	0,02
	0,02
	0,05
10	0,03
10	

Gestão Tecnica Projeto	
2	
Investigador - Ana Alexandra Oliveira	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
gestão tecnica do projeto	
	0,01
	0,02
	0,02
	0,05
10	5,55
Gestão Tecnica Projeto	
3	
Investigador - José Lopes Morais	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
gestão tecnica do projeto	
	0,03
	0,03
	0,04
	0,10
40	0,10
Gestão Tecnica Projeto	
Birector Comercial - Daniel Lopes	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
gestão tecnica do projeto	
	0,10
	0,20
	0,20
	0,50
10	
Gestão Tecnica Projeto	
9	
Técnico Especializado - Miguel Araújo 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
gestão tecnica do projeto	
	0,10
	0,20
	0,20
	0,50
	TOTAL
	14,90
	10,90
	5,10
	30,90
	12,85
	9,87
	4,18
	26,90
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO - Atividades do Projeto	
Horas do pessoal técnico das entidades externas	
Nº Ativ.	
Atividade	
Nº Perf.	
N FGII	

Perfil
Copromotor
Conteúdo Funcional da Participação
Número Pessoas/Mês (Original)
Número Pessoas/Mês (Corrigido)
2019
2020
2021
2022
2023
2024
Total
2019
2020
2021
2022
2023
2024
Total
TOTAL 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
DADOS DO PROJETO - Classificação dos Investimentos
Quadro de Investimentos
Nº Doc
Designação Aquisição (aaaa-mm)
Aquisição (dada-iiiii)
T
Investimento
_ , , ,
<u>Elegível</u>
Elegível Classificação das Despesas
Classificação das Despesas
Classificação das Despesas
Classificação das Despesas Ativid.
Classificação das Despesas Ativid.
Classificação das Despesas Ativid. Copromotor

Obs	
1	
Software	
2021-01	
	4.000,00
	3.333,00
a.vi) Aquisição de software específico	
6 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
2	
Material vário de apoio aos ensaios	
2023-01	
	1.200,00
	1.200,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
7	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
3	
Material de divulgação	
2023-01	
	1.565,50
	1.565,50
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	
9	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
3	
Apresentação em congressos nacionais e estrangeiros	
2023-01	
	1.500,00
	1.500,00
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
9	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
Publicação em opensouce	
2023-01	
	195,69
	195,69
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	,
9	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
1	
5 Trator NH T4.80 N CAB para transformar	
2021-01	
2021-01	40.000,00
	40.000,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	+0.000,00

JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
6 ko diianteiro completo	
2021-04	
	6.000,00
	6.000,00
.iii) Matérias-primas e componentes	0.000,00
2	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
7	
ransmissão completa	
2021-04	
	2.500,00
200 AA 1/1	2.500,00
iii) Matérias-primas e componentes	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
- JOPAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A.	
8	
neus dianteiros estreitos	
2021-06	
	600,00
	600,00
.iii) Matérias-primas e componentes	000,00
3	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
9	
antes dianteiras estreitas	
2021-06	
	700,00
	700,00
.iii) Matérias-primas e componentes	
3 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
10	
Pneus traseiros estreitos	
2021-06	
102100	1.400,00
	1.400,00
.iii) Matérias-primas e componentes	11100/00
3	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
11	
antes traseiras estreitas	
2021-06	
	1.200,00
	1.200,00
.iii) Matérias-primas e componentes	
3	

1	
Channel de farme de 2 avez	
Chapas de ferro de 2 mm	
2021-09	
	100,00
- III) Markfuller andresse - construction	100,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
4 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
Parafusos 13	
2021-09	
	250,00
	250,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
4	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
14	
Consumíveis diversos	
2021-09	
	50,00
	50,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
4	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
15	
Barras de ferro (braços inferiores)	
2022-01	
	50,00
	50,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
5	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
16	
Terceiro ponto hidráulico	
2022-01	
	700,00
	700,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
5	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
Tubos hidráulicos	
2022-01	
	475,00
	475,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
5	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	

18	
Casquilhos e engates hidráulicos	
2022-01	
	200,00
. "\ M. / \ \ \	200,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
5 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
19	
Rótulas e esticadores	
2022-01	
	800,00
	800,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
5 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
20	
Tubo de secção quadrada	
2022-04	
	1.000,00
**************************************	1.000,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
6 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
21	
Macacos hidráulicos	
2022-04	
	2.800,00
	2.800,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
6 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
22	
Rodas de suporte	
2022-04	
	2.400,00
	2.400,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
6 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
23	
Bomba hidráulica mega flow	
2022-04	
	3.500,00
	3.500,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
7 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
24	I

2022-04	
	750,00
. "'\ M. (/ ! !	750,00
a.iii) Matérias-primas e componentes 7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
25	
Tubos Hidráulicos	
2022-04	
	475,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	475,00
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
26	
Distribuidores	
2022-04	
	3.000,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	3.000,00
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
27	
Comandos	
2022-04	2.050.00
	2.850,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	2.850,00
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
28	
Óleos	
2022-04	2 500 00
	2.500,00 2.500,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	2.300,00
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
29	
Cornómetro digital	
2023-04	75.00
	75,00 75,00
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	75,00
8	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
30	
Inclinómetro digital	
2023-04	

Nº Doc Designação	
Nº Doc	
No D	
Investimentos sujeitos a Amortizações	
DADOS DO PROJETO - Amortizações	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Foram efetuadas umas reduções nos valores apresentados para o limite legal estabelecido no ponto 8 c A do AAC n.º 13/SI/2020.	do Anexo
1	
Observação	
No.	
DADOS DO PROJETO - Classificação dos Investimentos Observações dos Investimentos	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
	89.994,88
	90.661,8
TOTAL	
1	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
9	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	2.272,7
	2.272,7
2023-04	
32 Custos de deslocação e estadia (feiras)	
1 22	
1	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - Terras e exposições	
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	5.302,9
	5.302,9
2023-04	
31 Inscrição em feiras	
1	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
8	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	250,00
	250,00

Investimento	
Taxa Anual de Amort.	
Período de Afetação	
Meses	
Elegível	
Início	
Fim	
Software 1	
a.vi) Aquisição de software específico	
	4.000,00
33,33	11000,00
2021-01-01	
2023-06-30	
30	
	3.333,33
29	31333/33
Cornómetro digital	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
	75,00
25,00	
2023-04-04	
2023-06-30	
3	
	4,69
30	
Inclinómetro digital a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	350.00
25.00	250,00
25,00	
2023-04-04	
2023-06-30	
3	15.63
	15,63
	TOTAL
	4.325,00
	3.353,65
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.	A.
DADOS DO PROJETO - Classificação dos Investimentos	
Quadro calculado com Despesas do Pessoal e Custos Indiretos	
Nº Inv	
Nº Doc	

Designação	
Aquisição (aaaa-mm)	
Investimento	
Elegível	
Classificação das Despesas	
Ativid.	
Copromotor	
Estab.	
1	
Software 1	
2021-01	4 000 00
	4.000,00
a.vi) Aquisição de software específico	3.333,33
6	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
2	
2	
Material vário de apoio aos ensaios	
2023-01	
	1.200,00
	1.200,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
7	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
3	
3 Material de divulgação	
2023-01	
2025-01	1 565 50
	1.565,50
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	1.565,50
9	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
4	
3	
Apresentação em congressos nacionais e estrangeiros	
2023-01	
	1.500,00
	1.500,00

s viii) Viagana a catadas na catuanasius	
a.viii) Viagens e estadas no estrangeiro	
9 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
5	
4	
Publicação em opensouce	
2023-01	
	195,69
	195,69
a.vii.2) Despesas com promoção e divulgação - outras despesas	155,05
9	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
6	
5	
Trator NH T4.80 N CAB para transformar	
2021-01	
	40.000,00
	40.000,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
1	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
7	
6	
Eixo diianteiro completo	
2021-04	
	6.000,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	6.000,00
a.iii) Platerias-printas e componentes	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
8	
7	
Transmissão completa	
2021-04	
	2.500,00
	2.500,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
2	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
9	
8	
Pneus dianteiros estreitos	
2021-06	
	600,00
	600,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
3	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
10	

9	
Jantes dianteiras estreitas	
2021-06	
	700,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	700,00
3	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
11	
10	
Pneus traseiros estreitos	
2021-06	
	1.400,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	1.400,00
3	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
12	
11	
Jantes traseiras estreitas	
2021-06	4 202 22
	1.200,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	1.200,00
3	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
13	
12	
Chapas de ferro de 2 mm 2021-09	
2021-09	100.00
	100,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	100,00
4	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
14	
13	
Parafusos 2021 00	
2021-09	250,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	250,00
4	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
15	
14 Consumíveis diversos	
Consumiveis diversos 2021-09	
2021-03	50,00
	50,00

4 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. 1 16 15 Barras de ferro (braços inferiores) 2022-01	
1 16 15 Barras de ferro (braços inferiores)	
16 15 Barras de ferro (braços inferiores)	
15 Barras de ferro (braços inferiores)	
Barras de ferro (braços inferiores)	
2022-01	
	50,00
	50,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
5 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
17	
16	
Terceiro ponto hidráulico	
2022-01	700.00
	700,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	700,00
5 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
18	
17	
Tubos hidráulicos	
2022-01	
	475,00
	475,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	473,00
5	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
19	
18	
Casquilhos e engates hidráulicos	
2022-01	
	200,00
	200,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
5	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
20	
19	
Rótulas e esticadores	
2022-01	
	800,00
	800,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
5	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	

20	
Tubo de secção quadrada	
2022-04	
	1.000,00
	1.000,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
6 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 - JOFAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A.	
22	
21	
Macacos hidráulicos	
2022-04	
	2.800,00
	2.800,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
6	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
23	
22	
Rodas de suporte	
2022-04	
	2.400,00
	2.400,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
6 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 - JOPANTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E ANTOMOVEIS S.A.	
24	
23	
Bomba hidráulica mega flow	
2022-04	
	3.500,00
	3.500,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	3.300,00
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
25	
24	
Refrigerador de óleo	
2022-04	
	750,00
	750,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
7 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
26	
25 Tubos Hidráulicos	
2022-04	
ZUZZ-U-1	475,00
	475,00
	4/5,00

a.iii) Matérias-primas e componentes	
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
27	
Distribuidores	
2022-04	
2022-04	3.000,00
	3.000,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	3.000,00
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
28	
27	
Comandos	
2022-04	
	2.850,00
a iii) Matériaa nyimaa a gampanantas	2.850,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
7 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
29	
28	
Óleos	
2022-04	
	2.500,00
	2.500,00
a.iii) Matérias-primas e componentes	
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
30	
29 Cornómetro digital	
2023-04	75.00
	75,00 4,69
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	۲,05
8	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
31	
30	
Inclinómetro digital	
2023-04	
	250,00
	15,63
a.v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico	
8 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
32	

31	
Inscrição em feiras	
2023-04	
	5.302,98 5.302,98
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	3.302,30
9	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
33	
32	
Custos de deslocação e estadia (feiras)	
2023-04	
	2.272,71
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - feiras e exposições	2.272,71
a.vii.1) Despesas com promoção e divulgação - remas e exposições	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
Pessoal técnico	
2021-12	
LOEI IE	5.103,00
	5.103,00
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
1 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
35	
Pessoal técnico	
2021-12	
	5.890,50
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	5.890,50
2	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
Pessoal técnico	
2021-12	
	4.221,00
	4.221,00
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
37	
Pessoal técnico	
2021-12	2 222 22
	3.339,00
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	3.339,00
4	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	

38	
Pessoal técnico	
2022-12	
	4.126,50 4.126,50
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	4.120,50
5	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
Second técnica	
Pessoal técnico 2022-12	
2022-12	4.126,50
	4.126,50
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
6	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
40 Pessoal técnico	
2022-12	
	5.103,00
	5.103,00
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2 41	
Pessoal técnico	
2023-06	
	3.704,40
	3.704,40
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
8 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
42	
Pessoal técnico	
2023-06	
	1.850,63
	1.850,63
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
9 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
43	
Pessoal técnico	
2021-12	
	370,13
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	370,13
ally Pessoal techico do beneficiario	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
44	
Pessoal técnico	

2022-12	
2022-12	740,25
	740,25
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
10 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
45	
Pessoal técnico	
2023-06	740.25
	740,25 740,25
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	7 10,23
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2 46	
Pessoal técnico	
2021-12	
	2.301,31
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	2.301,31
a.i) ressoal tecnico do beneficiano	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
47	
Pessoal técnico 2021-12	
2021-12	2.301,31
	2.301,31
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
2 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
48	
Pessoal técnico	
2021-12	
	2.301,31
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	2.301,31
3	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
49 Pessoal técnico	
2021-12	
	2.301,31
	2.301,31
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
50	
Pessoal técnico	
2022-12	

	2.301,31
	2.301,31
i) Pessoal técnico do beneficiário	
5	
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
essoal técnico	
2022-12	
EVEL 12	2.745,99
	2.745,99
i) Pessoal técnico do beneficiário	2.7 13,33
6	
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
52	
essoal técnico	
2022-12	
	2.094,45
i) Pessoal técnico do beneficiário	2.094,45
r) Pessoai tecnico do beneficiario 7	
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
53	
essoal técnico	
2023-06	
	2.094,45
	2.094,45
i) Pessoal técnico do beneficiário	
8	
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
essoal técnico	
2023-06	
2023-00	773,06
	773,06
i) Pessoal técnico do beneficiário	773,00
9	
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
55	
essoal técnico	
2021-12	
	298,65
D D	298,65
i) Pessoal técnico do beneficiário	
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
essoal técnico	
2022-12	

	403,37
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
10	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1 57	
Pessoal técnico	
2023-06	
	468,01
	468,01
a.i) Pessoal técnico do beneficiário	
10 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
58	
Custos indiretos	
2021-12	
	10.000,00
	10.000,00
b) Custos indiretos	
1 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 - JOPAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A. 1	
59	
Custos indiretos	
2021-12	
	2.125,00
	2.125,00
b) Custos indiretos	
2 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
-	
60	
Custos indiretos	
2021-12	
	975,00
	975,00
b) Custos indiretos	
3 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
61	
Custos indiretos	
2021-12	
	100,00
	100,00
b) Custos indiretos	
1 JORANTO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E ANTOMÓVEIS SA	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 62	
Custos indiretos	
2022-12	
	556,25
	556,25
b) Custos indiretos	., -

JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. 1	
63	
ustos indiretos	
2022-12	
	1.550,00
	1.550,00
) Custos indiretos	
6	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
custos indiretos	
2022-12	
2022-12	3.268,75
	3.268,75
) Custos indiretos	3.200,73
7	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
65	
fustos indiretos	
2023-06	
	5,08
\ Cortes in timetes	5,08
) Custos indiretos	
8 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
66	
Sustos indiretos	
2023-06	
	1.893,92
	1.893,92
) Custos indiretos	
9	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1	
Custos indiretos	
2021-12	
2021 12	1.275,75
	1.275,75
) Custos indiretos	1.27 3,73
1	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
68	
Custos indiretos	
2021-12	
	1.472,62
V Custos individes	1.472,62
) Custos indiretos 2	

2	
69	
Custos indiretos	
2021-12	
	1.055,25
	1.055,25
b) Custos indiretos	
3 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
70	
Custos indiretos	
2021-12	
	834,75
	834,75
b) Custos indiretos	
4 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
1 - JOPAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A. 2	
71	
Custos indiretos	
2022-12	
	1.031,63
	1.031,63
b) Custos indiretos	
5	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
Custos indiretos	
2022-12	
	1.031,62
	1.031,62
b) Custos indiretos	,,
6	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
Custos indiretos	
2022-12	
2022-12	1.275,75
	1.275,75
b) Custos indiretos	1.27 3,73
7	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
74	
Custos indiretos	
2023-06	
	926,10
b) Custos indiretos	926,10
b) Custos manetos	
1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
-	

75	
sustos indiretos	
2023-06	
	462,66
) Custos indiretos	462,66
9	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
76	
custos indiretos	
2021-12	
	92,53
	92,53
) Custos indiretos	
10 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
- JOPAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A.	
77	
ustos indiretos	
2022-12	
	185,07
	185,07
Custos indiretos	
10	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
78	
ustos indiretos	
2023-06	
	185,06
Custos indiretos	185,06
10	
- JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
2	
79	
ustos indiretos	
2021-12	
	575,33
	575,33
) Custos indiretos	
1	
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
ustos indiretos	
2021-12	
2021-12	ביר מי
	575,33
	575,33
) Custos indiretos	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
2	

2021-12	
	575,33
b) Custos indiretos	575,33
3	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
82	
Custos indiretos	
2021-12	F7F 22
	575,32
b) Custos indiretos	575,32
4	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
System indivator	
Custos indiretos 2022-12	
2022-12	575,33
	575,33
b) Custos indiretos	373,33
5	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
84 Custos indiretos	
2021-12	
2021-12	833,33
	833,33
b) Custos indiretos	
6	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1	
85 Custos indiretos	
2022-12	
2422.22	686,50
	686,50
b) Custos indiretos	
6	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1 86	
Custos indiretos	
2022-12	
	523,61
	523,61
b) Custos indiretos	
7	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
1 87	
Custos indiretos	
2023-06	

	186.737,77
	187.709,12
	TOTAL
1	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
10	
o) Custos indiretos	117,00
2023-06	117,00
Custos indiretos	
92 Suptos indicatos	
1	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
10	
b) Custos indiretos	100,85
	100,85
2022-12	
Custos indiretos	
91	
1	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
o) Custos indiretos 10	
a) Custos indiretos	74,66
	74,66
2021-12	
Custos indiretos	
90	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
9 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
b) Custos indiretos	
	1.008,5
	1.008,55
2023-06	
Custos indiretos	
1	
2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
8	
o) Custos indiretos	523,62
	523,62
2023-06	F65.51
Custos indiretos	
88	
1	
7 2 - UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
b) Custos indiretos	300,00

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A.	
Elegível por CoPromotor (Mapa de Investimentos)	
N.º	
Nome	
Aquisição de Patentes Alínea a.ii) Serviços a Terceiros Alínea a.iv)	
Promoção e Divulgação Alínea a.vii)	
Viagens e Estadas Alínea a.viii)	
TOC/ROC Alínea a.xi)	
Custos Indiretos Alínea b)	
Alíneas a.ix) a.xi) e a.i) contrib.espécie	
Outras Alíneas Elegível Total	
1	
JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
	7.575,69
	30.302,79
	113.635,48
	151.513,96
2	
UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
	1.761,19
	1.500,00
	7.044,76
	24.917,86
	35.223,81
	TOTAL
	9.336,88
	1.500,00
	37.347,55
	138.553,34
	186.737,77

a.ix,a.x,a.xii,a.i:ce)

Elegível por CoPromotor (Corrigido)	
N.º	
IN.º	
Nome	
Aquisição de Patentes Alínea a.ii)	
Serviços a Terceiros Alínea a.iv)	
Promoção e Divulgação Alínea a.vii)	
Viagens e Estadas Alínea a.viii)	
TOC/ROC Alínea a.xi)	
Custos Indiretos Alínea b)	
Alíneas a.ix) a.xii) e a.i) contrib.espécie	
Outras Alíneas	
Elegível Total	
1	
JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
	7.575,69

	112 625 40
	113.635,48
	151.513,96
2	
UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
	1.761,19
	1.500,00
	7.044,76
	24.917,86
	35.223,81
	TOTAL
	9.336,88
	1.500,00
	37.347,55
	138.553,34
	186.737,77
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S	S.A
Cálculo do Incentivo	
Investigação	
Desenvolvimento Investigação + Desenvolvimento	
Norte, Centro e Alentejo	
,	
Algarve	
Lisboa	
Total	
Norte, Centro e Alentejo	
Algarve	
lish sa	
Lisboa	
Total	
Elegível total	
IOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
	77.567,41
	77.567,41
	73.946,55
	73.946,55
JNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	151.513,96
5	
	24.229,81
	24.229,81
	10.994,00
	10.994,00
	35.223,81
Elegível alínea a.vii.1	33,223,01
IOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
<u> </u>	
	7.575,69

	7.575,69
Elegível sem despesas alínea a.vii.1	7.575,69
JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. E	
-	77.567,4
	77.567,4
	66.370,8
	66.370,8
Max % c1 ii) - [Limite máximo p/empresa 70% DE projeto]	143.938,2
	81,1
Part. SI&I c2 i) - [Limite mínimo total ESI&I 10% DE projeto]	
Maj c1) aplicável ? - [Cooperação Empresas]	18,8
Maj c2) aplicável ? - [Cooperação ESI&I]	
Maj c3) aplicável ? - [Divulgação]	
Taxas de Incentivo JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Dimensão	
	Pequen
	Pequen
Tx base	25,0
	25,0
Maj a) - [Investigação Industrial]	25/0
Mai h) [Tine [mayees/Dimenses]	25,00
Maj b) - [Tipo Empresa/Dimensão]	20,00
	20,0
Maj c) - [Cooperação/Divulgação]	==,=
	15,0
Tx majorada sem despesas alínea a.vii.1	15,0
The second control of	85,0
	85,0
	50,0
	60,0
	60,0
Tx majorada alínea a.vii.1	50,0
ix majorada aimea a.vii.1	50,0
	50,0
	50,0
	50,0
	50,0
	50,0
	Elegíve
JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	Incentivo (c/limite 80%
2.010107120011	151.513,9
	105.664,29
Taxa Média Empresas	
UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	69,74

	75.00
	75,0
	75,0
	75,0
	50,0
	75,0
	75,0
icentivo à Taxa Base Majorada	50,0
PAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
	65.932,3
	65.932,3
	43.610,3
	43.610,3
	109.542,6
NIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
	18.172,3
	18.172,3
	8.245,5
	8.245,5
centivo TOTAL	26.417,8
CETIUVO TOTAL	84.104,6
	84.104,6
	51.855,8
	51.855,8
	31.033,0
	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo Algarve	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Total Total Total	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total PAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. egível minimis	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total PAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. egível minimis axa Majorada	135.960,5
rojeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTO ncentivo Minimis Investigação Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total OPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. egível minimis axa Majorada I. à Taxa Majorada I. à Taxa Majorada Inimis anterior	135.960,5
Total Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa	135.960,5
Total PAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. egível minimis PAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. egível minimis anterior ic. Corrig. Minimis centivo corrigido após Minimis	135.960,5
Total PPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. egível minimis Total PPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. egível minimis axa Majorada inc. à Taxa Majorada inimis anterior ic. Corrig. Minimis icentivo Comércio de Minimis in passa de minimis icentivo Corrigido após Minimis inimis icentivo Corrigido após Minimis interesta de la INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. inimis icentivo Corrigido após Minimis	135.960,5
Total PAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. egível minimis PAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. egível minimis anterior ic. Corrig. Minimis centivo corrigido após Minimis	135.960,5 MÓVEIS S.A. 65.932,3
Desenvolvimento O valor acumulado inclui o incentivo concedido N Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa Total Norte, Centro e Alentejo Algarve Lisboa	135.960,5

JNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	109.542,66
MATERIAL DE 1100 00 HORIES E ALTO DOUNO	18.172,36
	18.172,36
	8.245,50
	8.245,50
	26.417,86
incentivo TOTAL	0440466
	84.104,66
	84.104,66
	51.855,86 51.855,86
	135.960,52
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	1331300/32
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Incentivo por Natureza e ESB / Limite 80%	
Investigação	
Desenvolvimento Investigação + Desenvolvimento	
Norte, Centro e Alentejo	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Algarve	
Lisboa	
Total	
Norte, Centro e Alentejo	
Algarve	
Lisboa	
Total	
Corrigido por Beneficiário após Minimis IOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
	65.932,30
	65.932,30
	43.610,36
	43.610,36
	109.542,66
JNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	,
	18.172,36
	18.172,36
	8.245,50
	8.245,50
TOTAL	26.417,86
incentivo TOTAL	0446466
	84.104,66
	84.104,66
	51.855,86
	51.855,86
incentivo por Natureza e ESB / Limite 80%	135.960,52
IOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
ncentivo Empresa	
	65.932,30

	CE 022 20
	65.932,30 43.610,36
	43.610,36
	109.542,66
Limite NRE	
	65.932,30
	65.932,30
	43.610,36
	43.610,36
	109.542,66
RE ESB Empresa	
	65.932,30
	65.932,30
	43.610,36
	43.610,36
	109.542,66
% do PO / Elegível	
	100,00
	77.567,41
	100,00
	73.946,55
Tx Incentivo ESB	151.513,96
TA Inchidio Edb	85,00
	58,98
Tx Limitada	33,33
	80,00
	58,98
ESB Corrigido	62.052.02
	62.053,93 62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
NRE Corrigido	103.00 1,25
	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
RE Corrgido ESB (Verificação)	
Los (verinicação)	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
INCENTIVO FINAL JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	, ,
E	
	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36

	105.664,29
NRE	(2,052,02
	62.053,93 62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
RE	100.00 .,25
UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
S	18.172,36
	18.172,36
	8.245,50
	8.245,50
	26.417,86
TOTAL	
	80.226,29
	80.226,29
	51.855,86
	51.855,86
 Empresas	132.082,15
	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
NDF	105.664,29
NRE	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
RE SI&I	
	18.172,36
	18.172,36
	8.245,50
	8.245,50
	26.417,86
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUT	OMÓVEIS S.A.
Incentivo / Limite Global	
Investigação	
Desenvolvimento	
Investigação + Desenvolvimento	
Norte, Centro e Alentejo	
Algarve	
Lisboa	
Total	
Norte, Centro e Alentejo	

Algarve	
Lisboa	
Total	
Limite Global	
Incentivo TOTAL	
	80.226,29
	80.226,29
	51.855,86
	51.855,86
Limite	132.082,15
	80.226,29
	80.226,29
	51.855,86
	51.855,86
	132.082,15
Corrigido por Beneficiário JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. E	
-	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO S	·
	18.172,36
	18.172,36
	8.245,50
	8.245,50
	26.417,86
Distribuição do valor a abater JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Original	
	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
Abate NRE	
W.L.	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
RE INCENTIVO FINAL JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
E	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36

	105.664,29
NRE	(2.052.02
	62.053,93 62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
RE UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	·
UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO S	
5	18.172,36
	18.172,36
	8.245,50
	8.245,50
	26.417,86
TOTAL	
	80.226,29
	80.226,29
	51.855,86 51.855,86
	132.082,15
Empresas	132.002,13
	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
NDF	105.664,29
NRE	62.053,93
	62.053,93
	43.610,36
	43.610,36
	105.664,29
RE	,
SI&I	18.172,36
	18.172,36
	8.245,50
	8.245,50
	26.417,86
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	20
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINA	S E AUTOMÓVEIS S.A.
Incentivo / Limite Global	
Taxa Ref ^a	
	0,85
	0,42
Co-Promotor:	
1	
-	
JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
Taxa Actualiz	
	0,85
	0,42
IR	

Carencia	
	6
Financiamento	
	14
Nº Reemb	
	8
ECR	

ESB
Semestre
IR-Util
IR
Reemb
Capital
Juro
Juro-Act
0
2°S 2018
1
1°S 2019
80,00
2
2°S 2019
20,00
3
1°S 2020
4
2°S 2020
5
1°S 2021
6
2°S 2021
7
1°S 2022
8
2°S 2022
9
1°S 2023
10
2°S 2023
11
1°S 2024
12
2°S 2024
13
1°S 2025
14
2°S 2025
15
1°S 2026
16

2ºS 2026	
17	
1ºS 2027	
18	
2°S 2027	
19	
1ºS 2028	
20	
2°S 2028	
21	
1°S 2029	
Total	
100,00	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S	S.A
Incentivo / Limite Global	
Taxa Refa	
	0,85
	0,42
Co-Promotor:	
2	
-	
UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO Taxa Actualiz	
Tana Accualiz	0,85
	0,42
IR	0,72
Carencia	
Carencia	6
Financiamento	J
	14
Nº Reemb	
	8
ESB	
Semestre	
IR-Util	
IR	
Reemb	
Capital	
Juro	
Juro-Act	
0	
2°S 2018	
1	
1°S 2019	
80,00	
2	
2°S 2019	
20,00	
•	

3
1ºS 2020
4
2ºS 2020
5
1°S 2021
6
2°S 2021
7
1°S 2022
8
2°S 2022
9
1°S 2023
10
2ºS 2023
11
1°S 2024
12
2°S 2024
13
1°S 2025
14
2°S 2025
15
1°S 2026
16
2°S 2026
17
1°S 2027
18
2°S 2027
19
1°S 2028
20
2°S 2028
21
1°S 2029
Total
100,00
12/GI/2020 - 18:DT Empressrial (Consomerão, Baiva Bonsidado)

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

Incentivo / Limite Global Taxa Refa 0,85 0,42 Co-Promotor:

Taxa Actualiz

	0,85
	0,42
IR	
Carencia	
	ϵ
Financiamento	
	14
Nº Reemb	
ESB	
Semestre	
IR-Util	
IR	
Reemb	
Capital	
Juro	
Juro-Act	
0	
2ºS 2020	
1	
1ºS 2021	
80,00	
2	
2°S 2021	
20,00	
3	
1°S 2022	
4	
2°S 2022	
5	
1°S 2023	
6	
2°S 2023	
7	
1ºS 2024	
8	
2°S 2024	
9	
1°S 2025	
10	
2°S 2025	
11	
1ºS 2026	
195 2026	
2°S 2026	
13	
1ºS 2027	
14	
2ºS 2027	

15
1°S 2028
16
2°S 2028
17
1°S 2029
18
2°S 2029
19
1°S 2030
20
2°S 2030
21
1°S 2031
Total
100,00

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ENTIDADES PARTICIPANTES NO PROJETO DE COPROMOÇÃO

opromotores	
<u>N</u>	l.º
N	<u>IF</u>
Designação So	cial da Entidade
Suber	ntidade
	Entidade
	NE do SI&I
Publico	/ Privado
	ensão
Verificação	da dimensão
	bs
	2
5013	45361
NIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
Centro de I&D ou Departamento de Universidade ou Politécnico	
·	im
	blico
	1

13/SI/2020 - 1&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ENTIDADES PARTICIPANTES NO PROJETO DE COPROMOÇÃO

Estabelecimentos por CoPromotor

1

JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

No.
Designação
CAE
País

Concelho
Freguesia
NUTS II
Obs
1
Sede
46610
Portugal
São João da Pesqueira
União das freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões
Norte
2
Delegação comercial e técnica
46610
Portugal
São João da Pesqueira
União das freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões
Norte

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

ENTIDADES PARTICIPANTES NO PROJETO DE COPROMOÇÃO

Estabelecimentos por CoPromotor

2

-

UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO

SHAPE STATE OF THE
Nº
Designação
CAE
País
Concelho
Conceino
Freguesia
NUTS II
NOTE
Obs
1
Quinta de Prados
85420
Portugal
Vila Real
Folhadela
Norte

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

DADOS DO PROJETO - Lista de CoPromotores

Observações dos CoPromotores

No

Observação

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - Vendas ao Exterior

Atividade Económica por Mercado

Copromotor: 1 JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. Tipo Bem / Serviço Mercado (País) Ano Pré-Projeto Ano Pós-Projeto Quant. Valor Quant. Valor Vendas 87 - Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios Portugal 187 2.250.397,69 300 3.494.891,40 Vendas Serviços agrícolas, mineiros e industriais Portugal 32148 964.456,15 1.497.810,60 **Vendas Mercado Internacional Vendas Mercado Nacional** 32.335 3.214.853,84 49.527 4.992.702,00 **Vendas ao Exterior Indiretas** NIF

Designação do Cliente Exportador

Ano Pré-Projeto
Ano Pós-Projeto Vendas do Beneficiário ao Cliente
Volume de Negócios do Cliente
Vendas do Beneficiário ao Cliente
Volume de Negócios do Cliente
Internacional
Total
Internacional
Total
TOTAL
Substituição das Importações Embora a Jopauto não seja uma empresa exportadora, tem procurado junto de fabricantes nacionais, parcerias que promovam o desenvolvimento de máquinas que permitam a operação nos nossos terrenos e que sejam tão eficientes como as que o mercado internacional oferece. Assim sendo, o nosso trabalho conjunto conjunto tem permitido diminuir a dependência do mercado externo em cerca de 15%.
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade) Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - Vendas ao Exterior
Atividade Económica por Mercado
Copromotor:
2
- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO
Tipo
Bem / Serviço
Mercado (País)
Ano Pré-Projeto
Ano Pós-Projeto
Quant.
Valor
Quant.
Valor
Vendas Mercado Internacional
0
0 Vendas Mercado Nacional
vendas mercado Nacional 0
0
Vendas ao Exterior Indiretas
NIF
Designação do Cliente Exportador

Ano Pré-Projeto
Ano Pós-Projeto
Vendas do Beneficiário ao Cliente
Volume de Negócios do Cliente
Vendas do Beneficiário ao Cliente
Volume de Negócios do Cliente
Internacional
Total
Internacional
Total
TOTAL

Substituição das Importações

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - Demonstrações de Resultados

Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais

Copromotor:

1

JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

PAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A.	
Rubricas	
2016	
2017	
2018	
2019	
2020	
2021	
2022	
2023	
2024	
2025	
2026	
endas e serviços prestados	
	3.143.125,0
	3.681.089,4
	3.214.853,8
	4.303.151,7
	3.300.000,0
	3.432.000,0
	3.775.200,0
	4.341.480,0
	4.992.702,0
	5.741.607,3
	6.602.848,4
ubsídios à exploração	310021010/11

	3.548,79
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos	
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	
	2.411.167,3
	2.769.679,54
	2.374.674,62
	3.229.076,43
	2.470.000,00
	2.539.680,00
	2.793.648,00
	3.212.695,20
	3.694.599,48
	4.248.789,40
	4.886.107,8
Fornecimentos e serviços externos	
	254.118,77
	343.434,26
	333.809,54
	327.583,93
	332.140,79
	318.000,00
	322.000,00
	315.000,00
	331.000,00
	298.000,00
	323.000,00
Gastos com o pessoal	
	315.818,1
	378.943,52
	411.149,1
	433.366,44
	424.699,1
	419.800,00
	420.500,00
	398.000,00
	415.000,00
	404.000,00
	430.000,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
	-3.417,77
	6.561,30
	-14.611,0
	-9.979,07
	-7.800,00
	-5.500,00
	-12.000,00

	-8.000,00
	-5.800,00
	-9.000,00
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (*)	
Aumentos/reduções de justo valor	
	-5.818,59
	-27.039,33
	1.369,08
	577,00
	985,00
	1.023,00
	1.500,00
	689,00
	1.400,00
	2.000,00
Outros rendimentos e ganhos	
	40.809,86
	77.935,20
	49.862,83
	50.811,52
	50.361,46
	52.000,00
	55.000,00
	52.680,00
	50.000,00
	51.000,00
	50.000,00
Rendimentos suplementares	
	40.809,86
	77.935,20
	49.862,83
	50.811,52
	50.361,46
	52.000,00
	55.000,00
	52.680,00
	50.000,00
	51.000,00
	50.000,00
Outros	
Outros gastos e perdas	
	10.824,89
	52.857,03
	10.111,33
	13.901,45
	10.313,56
	12.300,00

	13.000,00
	10.000,00
	9.000,00
	12.000,00
	13.000,00
Impostos indiretos	
Dutros	
	10.824,89
	52.857,03
	10.111,33
	13.901,45
	10.313,56
	12.300,00
	13.000,00
	10.000,00
	9.000,00
	12.000,00
	13.000,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	,
	195.423,56
	201.730,39
	126.092,55
	361.383,17
	121.585,00
	200.705,00
	294.075,00
	467.964,80
	599.591,52
	840.217,90
	1.002.740,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	,
	64.619,36
	63.729,80
	65.457,57
	58.327,49
	56.500,00
	59.000,00
	60.000,00
	58.000,00
	55.000,00
	62.000,00
	65.000,00
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	031000700
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	
Contado operacional (antes de gastos de infanciamento e influstos)	130.804,20
	138.000,59
	60.634,98
	303.055,68 65.085,00

	141.705,00
	234.075,00
	409.964,80
	544.591,52
	778.217,90
	937.740,59
Duros e rendimentos similares obtidos	
Duros e gastos similares suportados	
	1.779,53
	2.122,13
	2.915,31
	1.947,06
	1.908,12
	2.000,00
	2.102,00
	1.856,00
	1.986,00
	2.300,00
	1.989,00
Resultado antes de impostos	
	129.024,67
	135.878,46
	57.719,67
	301.108,62
	63.176,88
	139.705,00
	231.973,00
	408.108,80
	542.605,52
	775.917,90
	935.751,59
Imposto sobre o rendimento do período	
	49.363,46
	45.391,66
	35.580,87
	68.363,39
	10.101,00
	38.900,00
	68.000,00
	93.000,00
	138.000,00
	196.000,00
	250.000,00
Resultado líquido do período	
	79.661,21
	90.486,80
	22.138,80
	232.745,23
	53.075,88

	100 007 00
	100.805,00
	163.973,00
	315.108,80
	404.605,52
	579.917,90
	685.751,59
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período)
INDICADORES	
2016	
2017	
2018	
2019	
2020	
2021	
2022	
2023	
2024 2025	
2025	
Volume de Negócios	
	3.143.125,02
	3.681.089,43
	3.214.853,84
	4.303.151,75
	3.300.000,00
	3.432.000,00
	3.775.200,00
	4.341.480,00
	4.992.702,00
	5.741.607,30
(h. (2 1)	6.602.848,40
Consumos Intermédios (CI)	2.665.286,08
	3.113.113,80
	2.708.484,16
	3.556.660,36
	2.802.140,79
	2.857.680,00
	3.115.648,00
	3.527.695,20
	4.025.599,48
	4.546.789,40
	5.209.107,81
Resultado Operacional	
	130.804,20
	138.000,59
	60.634,98
	303.055,68
	65.085,00
	141.705,00
	234.075,00 409.964,80
	544.591,52
	778.217,90
	//0.21/,30
	937.740,59

	3.759.024,63
	3.268.265,46
	4.353.963,27
	3.350.361,46
	3.484.000,00
	3.830.200,00
	4.394.160,00
	5.042.702,00
	5.792.607,30
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	6.652.848,40
valor Acrescentado Bruto (VAB)	518.648,80
	645.910,83
	559.781,30
	797.302,91
	548.220,67
	626.320,00
	714.552,00
	866.464,80
	1.017.102,52
	1.245.817,90
	1.443.740,59
Excedente Bruto de Exploração (EBE)	
	192.005,79
	214.110,28
	138.520,86
	350.035,02
	113.208,00
	194.220,00
	281.052,00
	458.464,80
	593.102,52
	829.817,90
Maine Libertee L'avidee (MLL)	1.000.740,59
Meios Libertos Líquidos (MLL)	140.862,80
	154.959,31
	45.946,02
	282.462,73
	102.352,88
	155.290,00
	212.996,00
	366.608,80
	454.494,52
	634.317,90
	752.751,59
1 - EBITDA	
	192.005,79
	214.110,28
	138.520,86
	350.035,02
	113.208,00
	194.220,00
	281.052,00
	458.464,80
	593.102,52
	829.817,90
	1.000.740,59

2 - Juros e gastos similares suportados	
2 - Juros e gastos similares suportados	
	1.779,53
	2.122,13
	2.915,31
	1.947,06
	1.908,12
	2.000,00
	2.102,00
	1.856,00
	1.986,00
	2.300,00
	1.989,00
3 - Cobertura de Juros suportados (1/2)	
	107,90
	100,89
	47,51
	179,78
	59,33
	97,11
	133,71
	247,02
	298,64
	360,79
	503,14
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - Demonstrações de Resultados

Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais

Copromotor:

2

UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO
Rubricas
2016
2017
2017
2018
2019
2020
2021
2021
2022
2023
2024
2025
2025
2026
Vendas e serviços prestados
Subsídios à exploração
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos
Variação nos inventários da produção
Trabalhos para a própria entidade

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas Fornecimentos e serviços externos Gastos com o pessoal Imparidade de inventários (perdas/reversões) Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) Provisões (aumentos/reduções) Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (*) Aumentos/reduções de justo valor Outros rendimentos e ganhos Rendimentos suplementares Outros Outros gastos e perdas Impostos indiretos Outros Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos Gastos/reversões de depreciação e de amortização Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) Juros e rendimentos similares obtidos Juros e gastos similares suportados Resultado antes de impostos Imposto sobre o rendimento do período Resultado líquido do período Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período **INDICADORES** 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 Volume de Negócios Consumos Intermédios (CI) Resultado Operacional Valor Bruto da Produção (VBP) Valor Acrescentado Bruto (VAB) Excedente Bruto de Exploração (EBE) Meios Libertos Líquidos (MLL) 1 - EBITDA

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - Balanços

Balanços Históricos e Previsionais

2 - Juros e gastos similares suportados3 - Cobertura de Juros suportados (1/2)

JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.0 800.1 800.1 802.4 9767.8 979.4 983.1 805.4 9796.1 983.7 885.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 985.4 9	JOPAUTO-COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS S.A.	
2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.6 800.1 800.2 767.8 790.4 783.1 805.4 805.4 805.4 812.2 837.6 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.5 389.4	Rubricas	
2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.6 80.1 80.2. 767.8 790.4 182.2 837.6 Ativos fixos tangiveis 406.5 368.3 378.6 406.5	2016	
2019 2021 2022 2023 2024 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.6 800.1 800.1 802.6 760.4 790.4 100.6 805.4 805.4 805.4 806.5 807.6 807.6 807.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6 808.6	2017	
2021 2022 2023 2024 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.0 800.1 802.0 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.5 389.6 389.6	2018	
2021 2022 2023 2024 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.0 800.1 802.0 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.5 389.6 389.6	2019	
2021 2023 2024 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.6 800.1 800.2 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.6 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.5 389.6 389.6		
2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.0 800.1 802.0 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.5 389.6	2020	
2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.0 800.1 802.0 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.5 389.6 389.6 389.6	2021	
2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.6 800.1 800.1 802.6 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 400.6	2022	
2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.6 800.1 800.1 802.6 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 400.6	2023	
2025 2026 ATIVO Ativo não corrente 503.0 800.1 802.0 767.8 790.4 790.4 796.1 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.9 389.6		
2026 ATIVO Ativo não corrente 503.0 800.1 802.0 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.5 368.7 389.6 380.0 400.0		
Ativo não corrente 503.0 800.1 802.0 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.9 389.6	2025	
Ativo não corrente 503.0 800.1 802.0 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.9 368.7 389.6	2026	
503.0 800.1 802.0 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.9 389.6	ATIVO	
800.1 802.0 767.8 7790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.9 368.7 389.6	Ativo não corrente	
802.0 767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.9 389.6 380.0 400.0		503.067,84
767.8 790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.9 389.6 380.0 400.0		800.107,95
790.4 783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.9 389.6 380.0 400.0		802.079,11
783.1 805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.9 388.7		767.868,02
805.4 796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.9 389.6 389.6		790.423,59
796.1 780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.9 389.6 380.0 400.0		783.155,10
780.8 812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.9 389.6 380.0 400.0		805.454,10
812.2 837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.9 389.6 389.6		796.182,10
837.0 Ativos fixos tangíveis 300.4 406.9 389.6 380.0 400.0		780.814,10
Ativos fixos tangíveis 300.4 378.6 406.9 389.6 380.0 400.0		812.246,10
300.4 378.6 406.9 368.7 389.6 380.0	6	837.018,10
378.6 406.9 368.7 389.6 400.0	Ativos fixos tangiveis	200 425 40
406.9 368.7 389.6 380.0 400.0		300.436,48
368.7 389.6 400.0		378.640,23
389.6 380.0 400.0		406.900,61
380.C 400.C		368.753,23
400.0		389.653,23
		380.000,00
200		400.000,00
		388.000,00
		370.000,00
		399.000,00
Propriedades de investimento	Description of the section of	420.000,00

Goodwill	
Ativos intangíveis	
Auvos ilitaligiveis	205,66
	1.864,99
	1.267,81
	706,26
	706,26
	900,00
	1.040,00
	1.100,00
	1.205,00
	1.000,00
	800,00
Ativos biológicos	800,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	
raticipações ilitariceitas - metodo da equivalencia padimoniai	E0 6E7 92
	50.657,83 52.949,51
	53.961,25
	56.064,33
	57.096,30
	58.246,30
	59.347,30
	60.397,30
	62.377,30
	63.477,30
Delities was Connected as a few of the least	65.512,30
Participações financeiras - outros métodos	
Acionistas/sócios	
Outros ativos financeiros	454.040.40
	151.310,10
	366.155,79
	339.888,81
	342.092,80
	342.669,80
	343.654,80
	344.677,80
	346.177,80
	346.866,80
	348.266,80
	350.266,80
Ativos por impostos diferidos	
	457,77
	497,43
	60,63

	251,40
	298,00
	354,00
	389,00
	507,00
	365,00
	502,00
	439,00
Investimentos financeiros (*)	
Ativo corrente	
	1.841.354,49
	1.787.280,24
	1.570.005,08
	1.633.057,91
	1.834.550,00
	1.852.222,00
	1.767.980,00
	1.748.236,00
	1.943.000,00
	2.095.850,00
	2.318.426,00
Inventários	
	1.086.773,39
	1.044.808,08
	726.135,92
	669.278,92
	880.000,00
	889.000,00
	798.000,00
	958.000,00
	990.000,00
	1.010.000,00
	1.100.000,00
Ativos biológicos	
Clientes	
	595.380,56
	542.549,50
	573.693,96
	664.469,94
	678.000,00
	690.000,00
	698.000,00
	605.000,00
	680.000,00

	795.250,00
	925.321,00
Adiantamentos a fornecedores	
Estado e outros entes públicos	
	21.055,85
Acionistas/sócios	
Outras contas a receber	
	39.844,26
	95.409,43
	84.321,73
	74.106,21
	77.000,00
	80.000,00
	78.000,00
	76.000,00
	82.000,00
	85.000,00
	79.000,00
Diferimentos	
	2.111,78
	6.494,98
	7.900,05
	4.020,58
	3.550,00
	4.000,00
	3.980,00
	4.236,00
	4.000,00
	4.600,00
	4.105,00
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Ativos não correntes detidos para venda	
Outros ativos correntes	
Caixa e depósitos bancários	
	117.244,50
	76.962,40
	177.953,42
	221.182,26
	196.000,00
	189.222,00
	190.000,00
	105.000,00
	187.000,00

	201.000,0
	210.000,0
TOTAL DO ATIVO	
	2.344.422,3
	2.587.388,1
	2.372.084,1
	2.400.925,9
	2.624.973,5
	2.635.377,1
	2.573.434,1
	2.544.418,1
	2.723.814,1
	2.908.096,1
	3.155.444,1
CAPITAL PRÓPRIO	E PASSIVO
Capital realizado	
	100.000,0
	100.000,0
	100.000,0
	100.000,0
	100.000,0
	100.000,0
	100.000,0
	100.000,0
	100.000,0
	100.000,0
	100.000,0
Ações (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas legais	
	46.720,8
	46.720,8
	46.720,8
	46.720,8
	46.720,8
	46.720,8
	46.720,8
	46.720,8
	46.720,8
	46.720,8
	46.720,8
Outras reservas	
	624.504,5

850.886,60 926.309,52 932.552,33 1.145.640,02 1.125.958,46 1.193.687,58 1.323.855,58 1.694.991,38 1.861.580,35 2.078.764,73 2.255.761,42
926.309,52 932.552,33 1.145.640,02 1.125.958,46 1.193.687,58 1.323.855,58 1.694.991,38 1.861.580,35 2.078.764,73
926.309,52 932.552,33 1.145.640,02 1.125.958,46 1.193.687,58 1.323.855,58 1.694.991,38 1.861.580,35 2.078.764,73
926.309,52 932.552,33 1.145.640,02 1.125.958,46 1.193.687,58 1.323.855,58 1.694.991,38 1.861.580,35 2.078.764,73
926.309,52 932.552,33 1.145.640,02 1.125.958,46 1.193.687,58 1.323.855,58 1.694.991,38 1.861.580,35
926.309,52 932.552,33 1.145.640,02 1.125.958,46 1.193.687,58 1.323.855,58 1.694.991,38
926.309,52 932.552,33 1.145.640,02 1.125.958,46 1.193.687,58 1.323.855,58
926.309,52 932.552,33 1.145.640,02 1.125.958,46 1.193.687,58
926.309,52 932.552,33 1.145.640,02 1.125.958,46
926.309,52 932.552,33 1.145.640,02
926.309,52 932.552,33
926.309,52
850.886,60
685.751,59
579.917,90
404.605,52
315.108,80
163.973,00
100.805,00
53.075,88
232.745,23
22.138,80
90.486,80
79.661,21
1.423.289,00
1.352.126,00
1.310.254,00
1.233.161,75
1.013.161,75
946.161,75
926.161,75
766.173,96
689.101,89 763.692,70

245.262.66 223.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220.000.00 220		
223,000,00		295.237,84
200,000,00		245.262,66
230.000,00 205.700,00 181.400,00 157.100,00 157.100,00 157.100,00 157.100,00 157.100,00 157.100,00 157.289,10 295.237,84 245.262,66 223.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00		223.000,00
205.700,00 181.400,00 157.100,00 157.100,00 132.800,00 Provisões Financiamentos obtidos 12.215.42 272.289,10 295.237,84 295.237,84 20,000,00 20,000,00 230,000,00 230,000,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 20		200.000,00
181.400,00		230.000,00
157.100,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.802,66 132.800,00 132.802,66 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 132		205.700,00
132.800,00		181.400,00
Provisões Financiamentos obtidos 12.215,42 27.2289,10 295.237,84 295.237,84 295.237,84 295.237,84 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.0000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.0000		157.100,00
Financiamentos obtidos 12.215,42 272.289,10 295.237,84 245.262,66 223.000,00 200.000,00 200.000,00 205.700,00 181.400,00 157.100,00 157.100,00 132.800,00 Responsabilidades por beneficios pós-emprego Passivos por impostos diferidos Outras contas a pagar Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores		132.800,00
12.215,42 272.289,10 295.237,84 245.262,66 223.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.	Provisões	
272.289,10 295.237,84 245.262,66 223.000,00 200.000,00 200.000,00 230,000,00 205.000,00 2181.400,00 2181.400,00 2181.400,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2195.200,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,00 2100,0	Financiamentos obtidos	
295,237,84 245,262,66 223,000,00 200,000,00 200,000,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00 205,700,00		12.215,42
245.26,26 223.000,00 200.000,00 200.000,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 2		272.289,10
223.000,00 200.000,00 200.000,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00 205.700,00		295.237,84
200.000,00 230.000,00 230.000,00 205.700,00 181.400,00 157.100,00 132.800,00 132.800,00 132.800,00 Responsabilidades por benefícios pós-emprego Passivos por impostos diferidos Outras contas a pagar Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		245.262,66
230.000,00 205.700,00 181.400,00 181.400,00 157.100,00 132.800,00 Responsabilidades por benefícios pós-emprego Passivos por impostos diferidos Outras contas a pagar Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643,726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		223.000,00
205.700,00 181.400,00 181.400,00 157.100,00 132.800,00 Responsabilidades por beneficios pós-emprego Passivos por impostos diferidos Outras contas a pagar Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 680.833,75 672.231,37 668.82,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		200.000,00
181.400,00 157.100,00 157.100,00 132.800,00 Responsabilidades por benefícios pós-emprego Passivos por impostos diferidos Outras contas a pagar Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 51.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		230.000,00
157.100,00 132.800,00 Responsabilidades por benefícios pós-emprego Passivos por impostos diferidos Outras contas a pagar Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		205.700,00
132.800,00 Responsabilidades por benefícios pós-emprego		181.400,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego Passivos por impostos diferidos Outras contas a pagar Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		157.100,00
Passivos por impostos diferidos Outras contas a pagar Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		132.800,00
Outras contas a pagar Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Passivo corrente 1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13	Passivos por impostos diferidos	
1.481.320,31 1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13	Outras contas a pagar	
1.388.789,57 1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13	Passivo corrente	
1.144.294,02 1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		1.481.320,31
1.010.023,25 1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		1.388.789,57
1.276.015,13 1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		1.144.294,02
1.241.689,52 1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		1.010.023,25
1.019.578,52 643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		1.276.015,13
643.726,72 680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		1.241.689,52
680.833,75 672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		1.019.578,52
672.231,37 766.882,68 Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		643.726,72
Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		680.833,75
Fornecedores 831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		672.231,37
831.747,92 900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13		766.882,68
900.319,54 650.252,93 682.110,70 964.914,13	Fornecedores	
650.252,93 682.110,70 964.914,13		831.747,92
682.110,70 964.914,13		900.319,54
964.914,13		650.252,93
		682.110,70
901.789,52		964.914,13
		901.789,52

	628.278,52
	204.426,72
	229.533,75
	143.931,37
	202.582,68
Adiantamentos de clientes	
	367.270,75
	205.624,60
	182.483,15
	104.569,49
	170.000,00
	150.000,00
	182.000,00
	190.000,00
	158.000,00
	180.000,00
	149.000,00
Estado e outros entes públicos	
	61.469,51
	36.731,11
	43.271,96
	107.582,51
	38.101,00
	81.900,00
	106.000,00
	138.000,00
	185.000,00
	249.000,00
	305.000,00
Acionistas/sócios	,
Financiamentos obtidos	
	110.309,73
	174.926,32
	163.115,73
	38.621,43
	23.000,00
	23.000,00
	24.300,00
	24.300,00
	24.300,00
	24.300,00
	24.300,00
Outras contas a pagar	<u> </u>
	110.411,95
	110.111,33

	66.858,27
	105.170,25
	77.139,12
	80.000,00
	85.000,00
	79.000,00
	87.000,00
	84.000,00
	75.000,00
	86.000,00
Diferimentos	
	110,45
	4.329,73
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes detidos para venda	
Outros passivos correntes	
TOTAL DO PASSIVO	
	1.493.535,73
	1.661.078,67
	1.439.531,86
	1.255.285,91
	1.499.015,13
	1.441.689,52
	1.249.578,52
	849.426,72
	862.233,75
	829.331,37
	899.682,68
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	, , , , , , , , , , ,
	2.344.422,33
	2.587.388,19
	2.372.084,19
	2.400.925,93
	2.624.973,59
	2.635.377,10
	2.573.434,10
	2.544.418,10
	2.723.814,10
	2.908.096,10
Capital Realizado	3.155.444,10
1. Capital Neunzado	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00

	100,000,00
	100.000,00 100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
2. Duámico do Emisoão	100.000,00
Prémios de Emissão Capital Social (1+2)	
3. Capital Social (1+2)	100,000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00
4. 50% do Capital Social	
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
5. Capital Próprio	
	850.886,60
	926.309,52
	932.552,33
	1.145.640,02
	1.125.958,46
	1.193.687,58
	1.323.855,58
	1.694.991,38
	1.861.580,35
	2.078.764,73
	2.255.761,42
6. (5-4)	
	800.886,60
	876.309,52
	882.552,33
	1.095.640,02
	1.075.958,46

	1.143.687,58
	1.273.855,58
	1.644.991,38
	1.811.580,35
	2.028.764,73
	2.205.761,42
7. Passivo / Capital Próprio	
	1,76
	1,79
	1,54
	1,10
	1,33
	1,21
	0,94
	0,50
	0,46
	0,40
	0,40
12/CI/2020 IODI F	

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - Balanços

Balanços Históricos e Previsionais

Copromotor:

2

UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO

Propriedades de investimento	CHAVE COUNTY OF THE COUNTY OF
2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	Rubricas
2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2016
2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2017
2019 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2018
2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2019
2021 2022 2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2020
2023 2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2021
2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2022
2024 2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2023
2025 2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2024
2026 ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2025
ATIVO Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	2026
Ativo não corrente Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	ATIVO
Ativos fixos tangíveis Propriedades de investimento	
Propriedades de investimento	Ativo nao corrente
Propriedades de investimento	Ativos fixos tangíveis
Goodwill	Goodwill

Ativos intangíveis
Ativos biológicos
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial
Participações financeiras - outros métodos
Acionistas/sócios
Outros ativos financeiros
Ativos por impostos diferidos
Investimentos financeiros (*)
Ativo corrente
Inventários
Ativos biológicos
Clientes
Adiantamentos a fornecedores
Estado e outros entes públicos
Acionistas/sócios
Outras contas a receber
Diferimentos
Ativos financeiros detidos para negociação
Outros ativos financeiros
Ativos não correntes detidos para venda
Outros ativos correntes
Caixa e depósitos bancários
TOTAL DO ATIVO
TOTAL DO ATIVO
TOTAL DO ATIVO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização Outras variações no capital próprio
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização Outras variações no capital próprio Resultado líquido do período Interesses minoritários
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização Outras variações no capital próprio Resultado líquido do período
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização Outras variações no capital próprio Resultado líquido do período Interesses minoritários Dividendos antecipados
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização Outras variações no capital próprio Resultado líquido do período Interesses minoritários Dividendos antecipados TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização Outras variações no capital próprio Resultado líquido do período Interesses minoritários Dividendos antecipados TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização Outras variações no capital próprio Resultado líquido do período Interesses minoritários Dividendos antecipados TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO PASSIVO
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização Outras variações no capital próprio Resultado líquido do período Interesses minoritários Dividendos antecipados TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO Passivo não corrente Provisões Financiamentos obtidos
Capital realizado Ações (quotas) próprias Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Reservas legais Outras reservas Resultados transitados Ajustamentos em ativos financeiros Excedentes de revalorização Outras variações no capital próprio Resultado líquido do período Interesses minoritários Dividendos antecipados TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO Passivo não corrente Provisões

Outras contas a pagar	
Passivo corrente	
Fornecedores	
Adiantamentos de clientes	
Estado e outros entes públicos	
Acionistas/sócios	
Financiamentos obtidos	
Outras contas a pagar	
· -	
Diferimentos	
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes detidos para venda	
Outros passivos correntes	
TOTAL DO PASSIVO	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	
1. Capital Realizado	
2. Prémios de Emissão	
3. Capital Social (1+2)	
4. 50% do Capital Social	
5. Capital Próprio	
7. Passivo / Capital Próprio	
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	
Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros)	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros)	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 -	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021 2022	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021 2022	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021 2022 2023 2024	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021 2022 2023 2024 Total	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 Total % Invest. Capital	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 Total % Invest. Capitals Próprios (1) Capital	Beneficiário:
DADOS DO PROJETO - Beneficiário Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros) 1 - JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A. RUBRICAS 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 Total % Invest. Capital	Beneficiário:

	13.464
	5.559
	46.154
	30,
Comparticipação Nacional	
Fundos Próprios de Natureza Pública	
DE	
Capítulo 50º	
AL .	
ADR	
Outras Fontes	
Beneficiários	
	62.524
	31.030
	12.109
	105.664
	69
Beneficiário de Instituições de Crédito	
Empréstimos por Obrigações	
Beneficiário de Sócios/Acionistas	
Suprimentos Consolidados (3)	
Outras dívidas a Sócios/Acionistas	
Fornecedores de Investimentos	
ocação Financeira	
incentivo	
	62.524
	31.030
	12.109
	105.664
	69
Vão Reembolsável (INR)	03
vao Reembolsavei (INR)	63.53
	62.524
	31.03(
	12.109
	105.66
Reembolsável (IR)	69
Outros	
Beneficiário TOTAL	
	89.654
	44.49
	17.668
	151.818
INVESTIMENTO TOTAL	100
THE STATE STATE OF THE STATE OF	89.654
	44.495
	17.668
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)	151.818

44.495,32
17.364,11
151.513,96

- (1) Novos capitais próprios
- (2) Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções do Justo Valor
- (3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Fundamentação

Na sequência da análise, o incentivo foi corrigido face ao efetivamente apurado, tendo-se procedido à alocação do montante não financiado para cobrir o valor de investimento na rubrica de "Autofinanciamento", conforme indicado pelo promotor na candidatura.

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

DADOS DO PROJETO - Beneficiário

Estrutura de Beneficiário (Recursos Financeiros)

Beneficiário:

2

- UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
RUBRICAS	
2019	
2020	
2021	
2022	
2023	
2024	
2025	
Total	
% Invest.	
Capitais Próprios (1)	
Capital	
Prestações Suplementares de Capital	
AutoBeneficiário (2)	
Comparticipação Nacional	
	4.678,30
	2.357,85
	2.436,47
	9.472,62 26,39
Fundos Próprios de Natureza Pública	20,39
	4.678,30
	2.357,85
	2.436,47
	9.472,62
	26,39
OE	
Capítulo 50º	
AL	
ADR	

Outras Fontes	
Beneficiários	
	12.034,89
	7.073,56
	7.309,41
	26.417,86
	73,61
Beneficiário de Instituições de Crédito	1.0,02
Empréstimos por Obrigações	
Beneficiário de Sócios/Acionistas	
Suprimentos Consolidados (3)	
Outras dívidas a Sócios/Acionistas	
Fornecedores de Investimentos	
Locação Financeira	
Incentivo	
	12.034,89
	7.073,56
	7.309,41
	26.417,86
	73,61
Não Reembolsável (INR)	
	12.034,89
	7.073,56
	7.309,41
	26.417,86
	73,61
Reembolsável (IR) Outros	
Beneficiário TOTAL	
Beneficially 191AL	16.713,19
	9.431,41
	9.745,88
	35.890,48
	100,00
INVESTIMENTO TOTAL	
	16.713,19
	9.431,41
	9.745,88
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)	35.890,48
ATTECTA-LITTO LELGITLE (SCIII IIIIIICS)	16.046,52
	9.431,41
	9.745,88
	35.223,81
(1) Novos capitais próprios	

- (1) Novos capitais próprios
- (2) Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções do Justo Valor
- (3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Fundamentação

O incentivo foi corrigido face ao efetivamente apurado, tendo-se procedido à alocação do montante em falta para cobrir o valor do investimento rubrica Fundos próprios de natureza pública.

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

REPARTIÇÃO DAS DESPESAS ELEGÍVEIS E DO INCENTIVO PELOS PO FINANCIADORES

apa de Incentivo Máximo por PO Financiador	
PO Financiador	
Investimento	
Despesa Elegível	
Despesa Elegivei	
Incentivo Total	
Incentivo Não Reembolsável	
Incentivo Reembolsável	
Taxa Máxima de Apoio Norte	
Note	
	187.709
	106 727
	186.737
	132.082
	132.082
	70
al	
	107.700
	187.709
	186.737
	132.082
	132.082
	70

13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

REPARTIÇÃO DOS INVESTIMENTOS, DAS DESPESAS ELEGÍVEIS E DO INCENTIVO PELOS
BENEFICIÁRIOS DO PROJETO
Beneficiários
Deficition 103
Investimento
Elegível total
Incentivo Total
Incentivo Não Reemb.
Incentivo Reemb.
Incentivo Minimis
Taxa Máxima de Apoio
Projeto

	187.709,12
	107.705,12
	186.737,77
	132.082,15
	132.082,15
	102.002,10
JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.	70,73
C T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	
	151.818,64
	151.513,96
	105.664,29
	,
	105.664,29
	69,74
UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	
	35.890,48
	35.223,81
	·
	26 447 06
	26.417,86
	26.417,86
	75,00
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)	

Projeto: 72628 :: JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.

MAPA DE INCENTIVO E MAJORAÇÕES

Beneficiários
Beneficiality
Incentivo
Incentivo
Tour Door
Taxa Base
MAJORAÇÕES
A. Inv. Industrial
B. Tipo de Empresa
C1. Cooperação entre Empresas
C2. Cooperação com Entidades do SI&I
C3. Divulgação Ampla de Resultados
Majoração C (se C1 ou C2 ou C3)
JOPAUTO-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS S.A.
105 664 20
105.664,29
25,00
25,00
20.00
20,00
Х
x
<u> </u>
15,00
UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO
26.417,86
75,00
13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade)